



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIV

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 16. 354

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2018 – GP - PROC. Nº P188964/2018 - PARTES: CE-DENTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e CESSIONÁRIO: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC. **OBJETO:** Cessão de Uso do imóvel deste Município, localizado no bairro Messejana, na Rua Paulo Satubal nº 297, com área total de 1.155,00m², com uma área edificada de 315,73m² registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona, sob as matrículas de nº 1320 e 1321, cadastrado sob o nº 671 da SER VI, para fins de funcionamento da ESCOLA DE MOBILIDADE URBANA - EMOB, com prazo indeterminado. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2018. **Roberto Cádio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. ÓRGÃO INTERVENIENTE - Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** Como **TESTEMUNHAS:** Natália Conceição da Silva Marinho e Mirella Costa de Moraes.

*** **

ACORDO PARA PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO - Entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza e os seus servidores contratados, adiante nomeados, lotados na Secretaria de Serviços Urbanos do município, fica certo e ajustado que, na conformidade do disposto no artigo 59 e respectivo parágrafo 1º da consolidação das Leis do Trabalho, a jornada normal do trabalho, poderá sofrer uma prorrogação de até (02) duas horas diárias, que serão pagas com 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo ao valor da hora normal constante do contrato de trabalho. O presente acordo vigorará a partir de 01.06.84, obrigando as partes contratantes que o assinam, em três vias ao seu integral cumprimento, e ao órgão que mantém a subordinação dos servidores, relacionados mensalmente o número de horas extras efetivamente trabalhadas, submetendo à consideração da autoridade competente para autorizar a despesa. **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 junho de 1984. Deputado Federal César Cals Neto - PREFEITO DE FORTALEZA.**

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

01. RENATO DE MATOS SAMPAIO - 21944.
02. RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA - 21981.
03. Mª ASSUNÇÃO MIRANDA FONTENELE - 22372.
04. EDNA MARIA DOS SANTOS BENTO - 22477.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, Cláudio Ricardo Gomes de Lima, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em

prestação de serviços referentes ao desenvolvimento de ferramenta mobile (aplicativo), com plataforma web de gerenciamento, desenvolvida e implantada para os sistemas operacionais android e iOS, mantida com suporte e garantia técnica mínima de 03 (três) anos, destinada ao turismo de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos no anexo I – termo de referência do edital”, conforme Edital nº 3615/2018 e seus anexos, homologa a referida licitação, executada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 064/2018, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do licitante vencedor: empresa AMADO TECNOLOGIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.580.609/0001-57, vencedora do lote único, acima descrito. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2018. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 216/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de veículos, motocicletas e capacetes, para utilização dos Guardas Municipais a fim de dar continuidade a implementação do Plano Municipal de Proteção Urbana - PMPU através do convenio 002/2018 SSPDS e Secretaria Municipal da Segurança Cidadã de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2018 - SESEC, foi declarada FRACASSADA OS LOTES 01, 02 E 03, bem como, DESERTA O LOTE 04. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 28 de setembro de 2018. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 134/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para manutenção de Redes de Fibras

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA

Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN

Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>RÉGIS NOGUEIRA DE MEDEIROS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEGOV</h3></div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPrensa Oficial do Município RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
---	---	---	---

Óticas do FIBRAFOR (fibra óptica de fortaleza), incluindo infraestruturas aéreas urbanas e redes de acesso internas das edificações, para atender a necessidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de Referência deste edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE EXECUÇÃO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: IPQ TECNOLOGIA SISTEMAS ENGENHARIA / NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA., formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS aos termos do edital do processo em epígrafe. Os referidos pedidos encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105.1155 | CLFOR. Fortaleza - CE, 28 de setembro de 2018. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 134/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para manutenção de Redes de Fibras Óticas do FIBRAFOR (fibra óptica de fortaleza), incluindo infraestruturas aéreas urbanas e redes de acesso internas das edificações, para atender a necessidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de Referência deste edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE EXECUÇÃO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna

público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital do Pregão em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 28 de setembro de 2018. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 007/2017.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (almotolia, cânulas e outros) a fim de atender as necessidades dos Hospitais do Município de Fortaleza ligados a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105.1155 | CLFOR. Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2018. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Chamada Pública nº 019/2017.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui o objeto deste edital de chamamento público o credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços especializados de terapia renal substitutiva e procedimentos relacionados, na modalidade ambulatorial, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que de acordo com a análise procedida pela Comissão Técnica de Contratação, encaminhado pela Secretaria Municipal da Saúde, JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL, vem a Declarar como CLASSIFICADAS as participantes: 01 - IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA; 02 - CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA; 03 - INSTITUTO DE NEFROLOGIA DO CEARÁ - MATRIZ; 04 - INSTITUTO DE NEFROLOGIA DO CEARÁ - FILIAL. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105 1155 | CPL. Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2018. **Emanuela dos Santos Lima - VICE-PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 201/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de larvicidas, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: JF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. VETERINÁRIOS, apresentou Memoriais de Recursos no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 28 de setembro de 2018. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Concorrência Pública Nacional nº 002/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de urbanização da encosta do Conjunto de Santa Tereza, bairro Cais do Porto, no Município de Fortaleza - CE, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que CLASSIFICA: EM 1º LUGAR a empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA., com o valor Global de R\$ 2.437.100,38 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cem reais e trinta e oito centavos), em 2º LUGAR a empresa OK EMPREENDI-

MENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor Global de R\$ 2.643.356,91 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), e em 3º LUGAR a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor Global de R\$ 2.742.745,25 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105 1155 | CPL. Fortaleza - CE, 28 de setembro de 2018. **Emanuela dos Santos Lima - VICE-PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Concorrência Pública Nacional nº 002/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de urbanização da encosta do Conjunto de Santa Tereza, bairro Cais do Porto, no Município de Fortaleza - ce, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que Retificar a decisão da CLFOR e conhecer o recurso apresentado pela CONSTRUTORA CETRO LTDA, para, no mérito, DEFERIR o seu pedido, considerando que a empresa comprovou os requisitos de qualificação técnica do Edital, conforme o Relatório de Análise Técnica constante dos autos do processo administrativo, apresentando elementos passíveis de alteração da decisão da Comissão de Julgamento da CLFOR; Quanto ao recurso interposto pela CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, delibero pelo INDEFERIMENTO, mantendo a decisão da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, uma vez que a empresa não comprovou o cumprimento dos requisitos de qualificação técnica do Edital, nem apresentou elementos que justifiquem uma decisão favorável da Comissão de Julgamento da CLFOR. O documento em epígrafe encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro / Ed. Comte. Vital Rolim / Sobreloja e Terraço /Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza - CE, 28 de setembro de 2018. **Emanuela dos Santos Lima - VICE-PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 196/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada no monitoramento da qualidade da água de recursos hídricos e etes de Fortaleza através de análises laboratoriais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS formulados pelas empresas: CONÁGUA AMBIENTAL LTDA / MICROLAB AMBIENTAL / BIOAGRI AMBIENTAL LTDA., encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua

do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 28 de setembro de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 196/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada no monitoramento da qualidade da água de recursos Hídricos e Etes de Fortaleza através de análises laboratoriais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que FOI DADO PROVIMENTO à impugnação interposta pela empresa: ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA - ME, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 28 de setembro de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 101/2018.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF - Gerência da Tecnologia da Informação - GETEC.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras laser para impressão de imagens tomografias, raios-x e ultrassonografia, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, toners com fornecimento de papel a4 e a3, e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização, para o Hospital Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que FOI DADO PROVIMENTO PARCIAL aos recursos administrativos interposto pelas empresas: PHOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONNECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. As decisões encontram-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 28 de setembro de 2018. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 231/2018.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de agulhas e seringas para anestesia e cânula de hidrodissociação, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF, do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM, Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HNCS, Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC, Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM, Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGMJW, Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO, Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO e Hospital Municipal e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 01 de outubro de 2018 a 16 de outubro de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 16 de outubro de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 16 de outubro de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 28 de setembro de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 232/2018.
ORIGEM: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPME/FORT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de confecção e instalação de peça publicitária para a sede do Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza e suas Regionais, de acordo com as especificações e quantitativos dispostos do Anexo I - Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 01 de outubro de 2018 a 16 de outubro de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 16 de outubro de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 16 de outubro de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim –

Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 28 de setembro de 2018.

Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 018/2018.
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação a seleção de empresa para registro de preços, visando aquisições futuras e eventuais de bloqueador solar/protetor solar, luva tática de segurança para motociclistas, joelheira para motociclista, cotoveleira para motociclistas a serem utilizados pelos Agentes Municipais de Operação e Fiscalização de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza - AMC, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que o referido processo cuja data de Abertura das Propostas aconteceria no dia 05 de outubro de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorreria a partir das 14h00min. do dia 05 de outubro de 2018 (Horário de Brasília), fica ADIADO para o dia 11 de outubro de 2018, com a Abertura das Propostas às 09h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 11 de outubro de 2018 (horário de Brasília). Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: RDC Presencial nº 003/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de proteção/recuperação contra erosão costeira como parte das obras de mobilidade urbana da Avenida Beira Mar, no Município de Fortaleza - Ceará, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CEL. Fortaleza – CE, 28 de setembro de 2018. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: RDC Presencial nº 004/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras de mobilidade e requalificação urbana das ruas Ana Bilhar e Frederico Borges - Pólo Gastronômico da Varjota, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a empresa: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA., formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CEL. Fortaleza – CE, 28 de setembro de 2018. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0227/2018 - GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício das atribuições legais, e por meio do art. 21, II, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 0037/2007 que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO os ditames contidos no Art. 232, I e II da Lei nº 6.794/90 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Art. 1º - Elogiar de acordo com o inciso II do artigo já mencionado, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
106.808-02	Alan de Sousa Queiroz	Guarda Municipal	ISA
106.646-02	Jonathan Willian de Sousa Silva	Guarda Municipal	ISA
106.471-02	Bruno Emanuel Albano Maia	Guarda Municipal	ISA
106.396-02	Paulo Henrique Germano Freitas	Guarda Municipal	ISA

Por terem participado de um resgate, em março de 2018, na Praia da Barra do Ceará, a um guarda-vidas do Corpo de Bombeiros Militar, visando à valorização do empenho e do profissionalismo dos servidores. **GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 11 de setembro 2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0228/2018 - GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício das atribuições legais, e por meio do art. 21, II, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 0037/2007 que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO os ditames contidos no Art. 232, I e II da Lei nº 6.794/90 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Art. 1º - Elogiar de acordo com o inciso II do artigo já mencionado, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17.414-01	Paulo Henrique Rodrigues Pinto	Subinspetor	Inspetoria Cidadã II

55.359-01	Maria das Dores de Sousa Veras	Guarda Municipal	Inspetoria Cidadã II
-----------	--------------------------------	------------------	----------------------

Por agirem com proatividade e iniciativa, quando do recebimento de um contêiner por parte da SETFOR, a ser colocado no pátio interno do prédio do Estoril, operação logística complexa que envolvia cuidados adicionais de segurança, realizado no plantão noturno do dia 19 para o dia 20 de julho de 2018. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de setembro 2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 9.321/94, e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº P233702/2018 - SEFIN, que tem por objetivo a contratação da Palestra "Economia Comportamental aplicada à Administração Tributária" para capacitação dos servidores/colaboradores da SEFIN, a ser ministrada pela doutoranda em Economia, Sra. Flávia Ávila, sócia - proprietária da empresa InBehavior Lab Serviços Empresariais LTDA. - ME, a realizar-se na cidade de Fortaleza - Ce, no dia 12 de setembro de 2018, no auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza, no valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), aprovado pelo Parecer Jurídico nº 132/2018 - ASJUR às fls. 63/66. Referido Parecer concluiu pela possibilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, ambos da Lei 8.666/1993, e considerando, ainda, a conveniência, oportunidade da contratação e a existência de verba orçamentária, qual seja: Classificação Orçamentária: 23.901-04.128.0214.2233.0001 - Capacitação e Desenvolvimento Profissional dos Servidores Fazendários; Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 0.0101 - Recursos Ordinários, para tal, vem RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação. Publique-se. Fortaleza, 13 de agosto de 2018. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 3796/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P267560/2018. RESOLVE, conceder o afastamento para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual, nas eleições municipais de 2018, de acordo com o art. 74, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991 c/c a Lei Complementar nº 64/1990, de 18.05.1990, alterada pela Lei Complementar nº 81/1994, de 13.04.1994, ao(a) servidor(a) JOSÉ WILSON GOMES, matrícula nº 6255-01, Médico, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 07.07.2018 a 07.10.2018. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3797/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 3798/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P261017/2018. RESOLVE, conceder o afastamento para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual, nas eleições municipais de 2018, de acordo com o art. 74, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991 c/c a Lei Complementar nº 64/1990, de 18.05.1990, alterada pela Lei Complementar nº 81/1994, de 13.04.1994, ao(a) servidor(a) MARIA ELISABETE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 23093-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 07.07.2018 a 07.10.2018. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3799/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P003856/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Vector Serviços de Atendimento Telefônico Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JOHN WENNE FREIRE DA SILVA, matrícula nº 83831-04, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 23.02.2012 a 01.03.2012, no total de 09 dias, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3800/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P003856/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretaria da Educação, Município de Fortaleza - Secretaria Executiva Regional, Município de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JOHN WENNE FREIRE DA SILVA, matrícula nº 83831-04, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 02.02.2009 a 28.02.2010, 01.03.2010 a 24.01.2012, 01.08.2012 a 30.09.2013, 01.10.2013 a 29.01.2014 e de 13.05.2014 a 30.09.2015, no total de 2.135 dias, ou seja, 05 anos, 10 meses e 10 dias de serviço público, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio. SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3800/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e

Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P902563/2017. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES EUFRÁSIO, matrícula nº 10831-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação de Atendimento Primário - GAP, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P902563/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Atendimento Primário - GAP, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3801/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P546834/2017. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a) MIRIAN DE SOUSA, matrícula nº 55615-01, Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, acrescendo à Gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento) somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, no período de 01.02.2017 a 31.10.2017. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3802/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P015387/2016. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora noturna, aos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, condicionando o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no(a) Hospital Distrital Gonzaga Mota-Barra do Ceará, no período de 01.01.2017 a 31.12.2017.

Matrícula	Nome	Função
10374-01	JOÃO ALBINO LOPES	AUX. ADMINISTRATIVO
11207-01	ANTONIO ANSELMO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
12161-01	MARIA IOLANDA MOREIRA	AT. DE SERVIÇOS EM SAÚDE
18078-01	ELIANE MARIA DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de

ATO Nº 3806/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23, da Lei nº 9265/07, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (ITA), sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data indicada como de ingresso do requerimento, aos

2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3803/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P259930/2018. RESOLVE, conceder o afastamento para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual, nas eleições municipais de 2018, de acordo com o art. 74, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991 c/c a Lei Complementar nº 64/1990, de 18.05.1990, alterada pela Lei Complementar nº 81/1994, de 13.04.1994, ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS ANDRADE MORAIS, matrícula nº 07122-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 07.07.2018 a 07.10.2018. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3804/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P988887/2017. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei n.º 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, devendo a hora noturna corresponder a 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos, ao(a) servidor(a) TÂNIA RAMOS VIDAL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 17725-01, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no(a) Centro de Assistência a Criança Lucia de Fátima R. G. de Sá, no(s) período(s) de 01.12.2017 a 31.12.2017. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3805/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 242375/2018. RESOLVE, conceder o afastamento para concorrer a cargo eletivo de Deputado Federal, nas eleições municipais de 2018, de acordo com o art. 74, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991 c/c a Lei Complementar nº 64/1990, de 18.05.1990, alterada pela Lei Complementar nº 81/1994, de 13.04.1994, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE BARROSO DA SILVEIRA, matrícula nº 86009-01, Agente comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 07.07.2018 a 07.10.2018. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 8

servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados na Secretaria Municipal da Saúde - SMS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 3806/2018 – SEPOG.

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	%	VIGÊNCIA
P314245/20118	9999-01	MARIA ANETE TEIXEIRA DOS ANJOS OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	8	16/08/2018
P816518/2017	45631-01	MARTA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESPECIALIZAÇÃO	15	17/08/2017

*** **

ATO Nº 3807/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24, da Lei Complementar nº 38/07, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil. Considerando a ausência de vedação da Lei Complementar nº 038/2007 para a concessão do Incentivo de Titulação aos servidores que estejam em período de estágio probatório, conforme parecer da Coordenadoria Jurídica – COJUR/SEPOG. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (ITA), sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data indicada como de ingresso do requerimento, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 3807/2018 – SEPOG

PROCESSO	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	%	VIGÊNCIA
P308842/2018	106867-02	ANA CLÁUDIA DE CASTRO E LINS	GUARDA MUNICIPAL	PÓS-GRADUAÇÃO	15	10/08/2018
P332820/2018	106468-02	BRENA KARYNY UCHOA MOTA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	30/08/2018
P311153/2018	106607-02	DENISA ARTEIRO DA SILVA SILVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	PÓS-GRADUAÇÃO	15	13/08/2018
P333068/2018	106959-02	FRANCISCO CLAIRTON ADRIANO CARNEIRO	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	31/08/2018
P312250/2018	105998-02	FRANCISCO DAVID DA SILVA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	14/08/2018
P282761/2018	87905-04	FRANCISCO SÁVIO NUNES DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	24/07/2018
P265692/2018	106696-02	GLICYA FLEXA BARBOSA DA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	10/07/2018
P292535/2018	106961-02	JOSÉ LOPES FERNANDES IRMÃO	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	31/07/2018
P304738/2018	106482-02	MARIA ALANA DE CASTRO MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	08/08/2018
P141883/2018	106983-02	MIREUDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	11/04/2018
P309290/2018	106633-02	SÂMIA KETLEY GUERRA ASSUNÇÃO	GUARDA MUNICIPAL	PÓS-GRADUAÇÃO	15	10/08/2018
P292723/2018	106345-02	SEVERINO LUIS DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	31/07/2018
P306918/2018	111785-01	STERFERSON ALEXANDRE JÚNIOR	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	09/08/2018
P331471/2018	112438-01	THIAGO AUGUSTO VIEIRA MARQUES	GUARDA MUNICIPAL	PÓS-GRADUAÇÃO	15	30/08/2018

*** **

ATO Nº 3808/2018 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P263106/2018. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02 de janeiro de 1991, o servidor MARCUS RODNEY PORTELA CYSNE, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 45.937-02, a partir de 09 de julho de 2018. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de setembro de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3809/2018 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P271445/2018. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02 de janeiro de 1991, o servidor MARCOS GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43.011-02, a partir de 31 de julho de 2018. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de setembro de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**

GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

ATO Nº 3810/2018 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P029236/2018. RESOLVE, nos termos do artigo 121, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no nº 9.526, de 02.01.1991, combinado com o artigo 80º, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, do Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, alterada pelo art. 1º, § 10 da Lei nº 9.203/2007, de 19.04.2007, publicado no DOM nº 13.555, de 19.04.2007, assegurar ao(a) servidor(a) MARIA VALDEIZA LIMA DE SOUSA BARROS, matrícula nº 50473-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Diretor da Escola Municipal Ulisses Guimarães, símbolo DNS-2, cargo integrante da estrutura administrativa da supracitada Secretaria, quando de sua exoneração. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de setembro de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3811/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P593182/2017. RESOLVE, nos termos do artigo 121, da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM

nº 9.526. de 02.01.1991, assegurar ao(a) servidor(a) JOSÉ JURANILDO UCHÔA, matrícula nº 15973-02, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal das Finanças-SEINF, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Assessor Técnico Legislativo, simbologia AT-4, cargo integrante da estrutura administrativa da(o) Câmara Municipal de Fortaleza, a partir de 07.03.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de setembro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3812/2018 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P830689/2015. RESOLVE exonerar 50% (cinquenta por cento) da carga horária de origem, sem a possibilidade de retorno à carga horária original, nos termos do art. 127-A, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, dos artigos 1º e 2º da Portaria nº 297/2014 – SME, publicada no DOM de 05 de novembro de 2014, e do artigo 6º da Lei Complementar nº 201/2015, publicada no DOM de 14 de maio de 2015, do servidor CARLOS KLEBER ALVES DO NASCIMENTO, Professor, matrícula nº 75200-02, lotado na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Professor Denizard Macedo de Alcântara – EI/EF, que passará a contar com a carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a partir de 08 de maio de 2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de setembro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3813/2018 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13.076/2013 de 08.02.2013 e de acordo com o que consta do Processo nº P191770/2018. CONSIDERANDO o levantamento procedido pela Célula de Gestão de Pessoas desta Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, do qual resultou a constatação de que o(a) servidor(a) MOZART CAVALCANTE, matrícula nº 4192-01, Auxiliar do Tesouro Municipal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal das Finanças, vem percebendo remuneração sob código da verba 133, indicativo de Gratificação de hora-extra incorporada, desde 01.01.1992, sem o respectivo ato autorizativo de sua incorporação. CONSIDERANDO que, com o advento da Lei Complementar nº 0002 de 17.09.1990, publicado no DOM de 20.09.1990 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta e Indireta no âmbito desta Administração Municipal, restou assegurada a manutenção das Gratificações de caráter pessoal percebidas até então percebidas pelos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. CONSIDERANDO teor dos documentos anexados ao Processo nº 191770/2018, destacando-se, principalmente, as fichas do controle financeiro do(a) servidor(a) que comprovam a percepção, por mais de dois anos, de horas suplementares prestadas com habitualidade, a partir de 01.01.1992. CONSIDERANDO, finalmente, o teor da Súmula 76 do TST vigente àquela época e a imperiosa necessidade de regularizar a situação funcional do servidor e, sobretudo, que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal. RESOLVE, em face do princípio da segurança jurídica em sua dimensão subjetiva consagrada pelo princípio da proteção à confiança, reconhecer, para todos os efeitos legais, que o(a) servidor(a) assiste o direito de ter incorporado ao seu salário a Gratificação por hora-extra no âmbito do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de setembro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3814/2018 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P 775012/2017. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a) ANA CAROLINA RIOS RIBEIRO CHAVES, matrícula nº 51850-04, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, acrescendo à Gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento) somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota-IJF, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, no período de 01.01.2017 a 31.12.2017. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3815/2018 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P 706836/2017. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a) MÁRCIO ALCÂNTARA COSTA, matrícula nº 51874-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, acrescendo à Gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento) somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Distrital Gonzaga Mota-Messejana, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, no(s) período(s) de 01.01.2017 a 31.01.2017 e de 01.11.2017 a 31.12.2017. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3816/2018 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P493569/2016. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, devendo a hora noturna corresponder a 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos, ao(a) servidor(a) FRANCISCA CHAGAS PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 63213-01, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no(a) Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira, no(s) período(s) de 01.01.2016 a 01.12.2016. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 10

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3862/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 8.046, de 1º de agosto de 1989, que aprovou o Regulamento do Concurso Público do Município de Fortaleza, bem como a legislação correlata. CONSIDERANDO as disposições contidas no instrumento regulador da SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, certame regulado pelo Edital nº 72/2018, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH). CONSIDERANDO o Relatório elaborado pelo IMPARH sobre as fases da Seleção Pública referenciada, contendo parecer final da Comissão Coordenadora do certame. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final da SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, certame regulado pelo Edital nº 72/2018, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital de Divulgação nº 94, de 24 de setembro de 2018. OUTROSSIM, determina que o presente Ato faça parte integrante do Relatório do Concurso Público acima mencionado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 24 de setembro de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL Nº 94/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, IX, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, segundo o previsto no Decreto Municipal nº 13.337, de 02 de abril de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.419, de 16 de setembro de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 13.746, de 27 de janeiro de 2016, bem como de acordo com o determinado no Edital nº 72/2018, alterado pelo respectivo Aditivo. DIVULGAM, no Anexo Único, o resultado final da Seleção Pública para Formadores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de acordo com o estabelecido no item 12 do instrumento regulador do certame. Fortaleza, 24 de setembro de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Antônia Dalila Saldanha de Freitas** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **Fabio Santiago Braga** - PRESIDENTE DO IMPARH.

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 94/2018

RESULTADO FINAL

FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Resultado final na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da análise de títulos e experiência profissional (NAT), nota da prova didática (NPD x 2) e nota final (NF).

DISTRITO I

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NAT	NPD	NF
9451779	FABÍOLA CORRÊA PEREIRA	1º	6,50	7,2	13,70

DISTRITO II

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NAT	NPD	NF
9451760	ELISABETE VIANA DE ARAUJO CABRAL	1º	5,50	11,6	17,10
9451776	MARTA MARIA NEPOMUCENO DOS SANTOS	2º	6,00	11,0	17,00

DISTRITO III

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NAT	NPD	NF
9451804	REBEKA RODRIGUES ALVES DA COSTA	1º	5,50	12,0	17,50
9451989	MARIA CRÉLIA MENDES CARNEIRO	2º	5,75	10,6	16,35

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 11

DISTRITO IV

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NAT	NPD	NF
9453985	SOLANGE MARIA SANTOS CASTRO	1º	8,00	11,0	19,00
9452932	RAYANE MARIA LAURENTINO SILVA	2º	5,50	12,0	17,50

DISTRITO V

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NAT	NPD	NF
9451988	ANDRÉIA RUTH FORTALEZA RAMOS	1º	5,50	12,0	17,50
9452536	LOURDES SAMYRA SOUSA DE ANDRADE	2º	5,50	9,0	14,50
9451800	JOSEFA JULIANA ARAUJO BARBOSA	3º	5,50	9,0	14,50

DISTRITO VI

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NAT	NPD	NF
9452685	MARIA ELANY NOGUEIRA DA SILVA	1º	5,50	10,0	15,50

FORMADORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Resultado final na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da análise de títulos e experiência profissional (NAT), nota da prova didática (NPD x 2) e nota final (NF).

DISTRITO I

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NAT	NPD	NF
9454119	FRANCISCA CIPRIANO PINHEIRO NETA AMARAL	1º	6,00	7,4	13,40

DISTRITO II

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NAT	NPD	NF
9451870	MARIANGELA DA COSTA MENDONÇA	1º	6,50	11,6	18,10
9451758	KARLA SORAYA ALVES PINHEIRO	2º	6,50	11,4	17,90
9455422	SUZANA MARIA SOARES GUIMARÃES	3º	6,50	9,4	15,90

INSC.	NOME/CADASTRO DE RESERVA	CLASS.	NAT	NPD	NF
9452016	CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	4º	5,50	8,2	13,70

DISTRITO III

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NAT	NPD	NF
9453150	RENATO CARNEIRO DA SILVA	1º	5,00	10,4	15,40

DISTRITO IV

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NAT	NPD	NF
9453085	SAMIA VALERIA SILVA ALMEIDA	1º	5,00	9,6	14,60

DISTRITO V

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NAT	NPD	NF
9451769	SANDRA MARIA CARNEIRO DE PAULA	1º	6,50	10,6	17,10
9452590	MIRTES MIRANDA VASCONCELOS DOS SANTOS	2º	5,50	6,8	12,30

DISTRITO VI

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NAT	NPD	NF
9451777	JANAÍNA BACELO DE FIGUEIREDO	1º	8,00	10,8	18,80
9451793	ANDRE LUIS SILVA BATISTA	2º	6,50	11,8	18,30
9451801	KATIA GONÇALVES FREIRE	3º	5,50	12,0	17,50
9452344	ERYCK DIEB SOUZA	4º	6,00	11,4	17,40

INSC.	NOME/CADASTRO DE RESERVA	CLASS.	NAT	NPD	NF
9452849	FRANCISCO VALDEY CARNEIRO	5º	6,00	10,2	16,20
9453542	ELOISA RODRIGUES PÁSSARO	6º	6,50	7,0	13,50

*** **

PORTARIA - O(A) DIRETOR(A) DO ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6220/88, de interesse de JOSÉ JORUCENE ANDRADE, Mat. 32.467. Cargo: PROFESSOR A-1. Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO. Data da Admissão 13.06.86. RESOLVE CONCEDER: Averbção. Período(s) 01/02/85 á

12/06/86. (Período prestado junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município). Tempo líquido 497 dias, ou seja, 01 ano, 04 meses e 12 dias. Fundamentação legal O art.121 ítem I, do Estatuto do Funcionário Públicos do Município de Fortaleza, pela Lei 4058 de 02.10.72. Obs: As informações constantes na referida averbação de acordo com as informações fornecidas pelo Arquivo Geral. D.S.C. em 28.12.88. O.C.P em 13.02.89.

Simone A Cavalcante Teixeira - DIRETORA DO O.C.P.
Sonja Trigueiro da Silveira - Mat. 18.238 - CHEFE DO SETOR DE REGISTRO.

*** **

PORTARIA Nº 0232/2018 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.265, de 11 de setembro de 2007 (D.O.M. em 28/09/2007), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores do Ambiente de Especialidade Saúde, considerando as disposições contidas na Portaria nº 193/2017, de 29/12/2017 (DOM de 05/01/2018) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da 4ª Promoção por Capacitação. CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 057-A/2015, de 31/07/2015 (DOM 11/08/2015) que estabeleceu procedimentos para a Concessão da Promoção por Capacitação aos servidores que apresentarem o 2º Certificado ou Diploma de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação, e ainda o Processo P851085/2017. RESOLVE conferir à servidora ANA CECÍLIA DANTAS FERNANDES, matrícula 90985-01, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a promoção por capacitação, passando da referência I-003 para II-004, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de setembro de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

**PORTARIA Nº 242/2018 – SEPOG,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe acerca da delegação da função de ordenador de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 061/2009 de 22 de janeiro de 2009, Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, no art. 70, X da Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e no Ato nº 0048/2017, publicado em 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, III, do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência ao servidor JOÃO CARLOS WANDERLEY DE LIMA, matrícula nº 98978, lotado nesta Secretaria, para ordenar despesas no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e recursos sob a supervisão da SEPOG, com a prática dos seguintes atos: I – autorizar nota de Autorização de Despesa – NAD. II – autorizar a realização de empenho até o limite previsto nos tetos de desembolso mensal e seus respectivos cancelamentos, caso seja necessário. III – realizar a liquidação e autorizar o pagamento da despesa, quando relativo a SEPOG; IV – reconhecer dívida de exercícios anteriores. Art. 2º - O ordenador de despesa acima identificado será responsável pela autorização dos procedimentos administrativos relativamente às despesas da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e recursos sob a supervisão da SEPOG, no período de 27 a 30 de setembro de 2018. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Os efeitos desta portaria estão em vigor a partir de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, em 27 de setembro de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A (O) E.E.F.M. WALTER DE SÁ CAVALCANTE E O (A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/06/2018 A 31/05/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, CONCEDENTE - Gerôncio de Sousa Coelho. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) E.E.F.M. WALTER DE SÁ CAVALCANTE – CONVENIADA - Francisco José de Souza Silva - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) ADRIELLI TAFNIS AQUINO SOARES.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A (O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O (A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/08/2018 A 31/07/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, CONCEDENTE - Gerôncio de Sousa Coelho. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR – CONVENIADA - Francisco José de Souza Silva - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) JOÃO PAULO LOPES DE BRITO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A (O) E.E.F.M. WALTER DE SÁ CAVALCANTE E O (A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/06/2018 A 31/05/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, CONCEDENTE - Gerôncio de Sousa Coelho. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) E.E.F.M. WALTER DE SÁ CAVALCANTE – CONVENIADA - Francisco José de Souza Silva - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) JACIANE DE OLIVEIRA ARAUJO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG,

FAC – FACULDADE CEARENSE E AESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/05/2018 A 30/04/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SUPERINTENDENTE – CONCEDENTE - Ricardo César Xavier Nogueira Santiago. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE. A FAC – FACULDADE CEARENSE – CONVENIADA**, e o estagiário **YURI DE MELO RAMALHO**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, UFC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E AESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - VIGÊNCIA: 01/05/2018 A 30/04/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SUPERINTENDENTE – CONCEDENTE - Ricardo César Xavier Nogueira Santiago. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE. UFC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CONVENIADA** e a estagiária **RAYANE PATRINE PINHEIRO ALVES**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA (O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 05/09/18 À 05/09/19. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - Eudoro Walter de Santana - REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR – REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **LANNA MARA RIBEIRO DE SOUSA**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO - UNI7 E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA (O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 05/09/18 À 05/09/19. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – Eudoro Walter de Santana - REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO**

TÁRIO 7 DE SETEMBRO - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **CARLOS EDUARDO FREITAS DE MENESES**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA (O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/09/18 À 01/08/19. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - Eudoro Walter de Santana - REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO – REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **ANNA FLÁVIA GUERREIRO CORREIA**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A (O) INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A (O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTACIO DO CEARÁ E O (A) ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO (À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01.09.2018 A 31.08.2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – CONCEDENTE - Fábio Santiago Braga. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A (O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTACIO DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiária **LARISSA ARAÚJO MOTA**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A (O) E.E.F.M. WALTER DE SÁ CAVALCANTE E O (A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/06/2018 A 31/05/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, CONCEDENTE - Gerôncio de Sousa Coelho. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A (O) E.E.F.M. WALTER DE SÁ CAVALCANTE – CONVENIADA - Francisco José de Souza Silva - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário a) **VITÓRIA PAIVA BEZERRA**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE

ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A (O) E. E. F. M. WALTER DE SÁ CAVALCANTE E O (A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 01/06/2018 A 31/05/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - CONCEDEnte - Gerônimo de Sousa Coelho. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) E.E.F.M. WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CONVENIADA - Francisco José de Souza Silva - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **RELRYSON RAY SILVESTRE DE OLIVEIRA.**

*** *** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/08/2018 A 31/07/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC - CONCEDEnte - Gerônimo de Sousa Coelho. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A (O) CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **MARCELO VICTOR ALVES COUTINHO.**

*** *** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – ESTÁCIO FIC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 03/09/2018 A 02/09/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - CONCEDEnte - Riane Maria Barbosa de Azevedo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CONVENIADA - CONVENIADA. CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - ESTÁCIO FIC** e o(a) estagiário(a) **LEANDRO GUIMARÃES MOURA.**

*** *** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – ESTÁCIO FIC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICU-

LAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 03/09/2018 A 02/09/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - CONCEDEnte - Riane Maria Barbosa de Azevedo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CONVENIADA - CONVENIADA. CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - ESTÁCIO FIC** e o(a) estagiário(a) **FRANCISCO JADSON RODRIGUES FERREIRA.**

*** *** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/08/2018 A 31/07/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON - CONCEDEnte - Cláudia Maria Santos da Silva. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **FERNANDO CAIQUE BATISTA FREITAS.**

*** *** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UECE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 03.09.2018 A 02.09.2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - CONCEDEnte - SECRETÁRIA EXECUTIVA Paola Braga de Medeiros. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UECE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **ALEF DA SILVA RIBEIRO.**

*** *** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UECE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01.08.2018 A 31.07.2019. RECURSOS:

PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - CONCEDENTE - SECRETÁRIA EXECUTIVA Paola Braga de Medeiros. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UECE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **YAGO PEREIRA COELHO.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E O (A) ESTAGIÁRIO (A) ABAIXO SUBSCRITO (A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 27/08/2018 A 26/08/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONCEDENTE - Jurandir Gurgel Gondim Filho. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **ARTHUR MAGALHÃES DA SILVA.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL II, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - ESTÁCIO FIC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO (À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 3/9/2018 A 2/9/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A(O) SECRETARIA REGIONAL II - CONCEDENTE - Marcus Savius Teixeira Sousa. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - ESTÁCIO FIC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **ANANDA KESSYA OLIVEIRA PAIVA.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL I, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA 01/09/2018 A 31/08/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA REGIONAL I - CONCEDENTE - Gilberto Costa Bastos - REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **MARCOS ANTÔNIO BATISTA LOPES JÚNIOR.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A FACULDADE LOURENÇO FILHO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 05/02/2018 A 04/02/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A FACULDADE LOURENÇO FILHO - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **TAMIRES RODRIGUES DE MELO.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 05/02/2018 A 04/02/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A AFACULDADE MAURÍCIO DE NASSAL E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 05/02/2018 A 04/02/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAL - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **NOELI MARIA CARABAJAL DE MENEZES.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 05/02/2018 A 04/02/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA**

CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) MARIA NEILDE SOARES DE CASTRO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A (O) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - IFCE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 16/04/2018 A 30/11/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) MARCOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE 07 DE SETEMBRO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 05/02/2018 A 04/02/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE 07 DE SETEMBRO – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LUCAS GALDINO MOTA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A FACULDADE ESTACIO/FIC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 05/02/2018 A 04/02/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A FACULDADE ESTACIO/FIC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LAERCIO QUEIROZ GOMES.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A (O) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - IFCE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL

MÉDIO TÉCNICO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 08/01/2018 A 21/12/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFCE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) KARINE GOMES DE CASTRO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A (O) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - IFCE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 08/01/2018 A 21/12/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFCE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) KAREN DA SILVA RODRIGUES DE FREITAS.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 05/02/2018 A 04/02/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) JULIANE MELO DA SILVA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A FACULDADE ESTACIO/FIC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 05/02/2018 A 04/02/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A FACULDADE ESTACIO/FIC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) ITALO SANTOS LANDIM MACEDO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MU-

MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 05/02/2018 A 04/02/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **ISRAEL BEZERRA DE SOUSA NETO.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A FACULDADE ESTACIO/FIC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 03/07/2018 A 03/07/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A FACULDADE ESTACIO/FIC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **GUILHERME NOJOSA DOS SANTOS.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 05/02/2018 A 04/02/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **CLAUDIA CAMILA SOUSA SILVA.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A FACULDADE 07 DE SETEMBRO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 05/02/2018 A 04/02/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A FACULDADE 07 DE SETEMBRO - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **CAMILLA STEPHANIE RODRIGUES.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 05/02/2018 A 04/02/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **ANA LARISSA CHAVES DA SILVA.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL II, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 3/9/2018 A 2/9/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A(O) SECRETARIA REGIONAL II - CONCEDENTE - Marcus Savius Teixeira Sousa. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **LIA BARROS TRIGUEIRO.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL VI, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/08/2018 A 31/07/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA REGIONAL VI - CONCEDENTE - Maria Darlene Araújo Monteiro. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **LETICIA LIMA DE AGUIAR.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL V, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/08/2018 A 31/07/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE

TERMO: **SECRETARIA REGIONAL V – CONCEDENTE - Jose Ronaldo Rocha Nogueira. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFOR – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **LETICIA RAFAELLY SOARES DA SILVA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL V, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/08/2018 A 31/07/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: SECRETARIA REGIONAL V – CONCEDENTE - Jose Ronaldo Rocha Nogueira. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFOR – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **DAVI BERLARMINO MADEIRA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL VI, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/08/2018 A 31/07/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: SECRETARIA REGIONAL VI – CONCEDENTE - Maria Darlene Araújo Monteiro. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **THIAGO DE ABREU MESQUITA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL VI, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/08/2018 A 31/07/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: SECRETARIA REGIONAL VI – CONCEDENTE - Maria Darlene Araújo Monteiro. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **TAMARA LÍVIA TEIXEIRA DOS SANTOS.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE

ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL VI, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/08/2018 A 31/07/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: SECRETARIA REGIONAL VI – CONCEDENTE - Maria Darlene Araújo Monteiro. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **RAISSA DE ALMEIDA ALVES.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 01/01/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR – representada por Erick Benevides de Vasconcelos - CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE – CONVENIADA e a estagiária **BEATRIZ FREITAS PINTO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/07/2018 A 01/01/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR – representada por Erick Benevides de Vasconcelos - A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária **AMARANTA GALVÃO DA SILVA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E

REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 01/07/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR** - representada por **Erick Benevides de Vasconcelos** – CONCEDENTE. A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE – CONVENIADA** e a estagiária **AMANDA SILVA FREITAS**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/07/2018 A 01/01/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR** - representada por **Erick Benevides de Vasconcelos**. A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. INTERVENIENTE REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e a estagiária **ESTEFANE MARTINS DOS SANTOS**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 01/07/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR** - representada por **Erick Benevides de Vasconcelos**. **CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE – CONVENIADA** e a estagiária **GABRIELA SOBREIRA CIDRÃO**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/07/2018 A 01/01/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR** - representada por **Erick Benevides de Vasconcelos**. A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. INTERVENIENTE. REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e a estagiária **RAQUEL TABATA CHAVES DE OLIVEIRA**.

TANTE DA INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária **WILDERLANE DE SOUSA SILVA**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 11/06/2018 a 10/06/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR** – Representada Por **Erick Benevides de Vasconcelos** - **CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. O INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE – CONVENIADA** e a estagiária **VITÓRIA PINTO LOPES**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/07/2018 A 01/07/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR** - Representada Por **Erick Benevides de Vasconcelos**. A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e a estagiária **RAQUEL TABATA CHAVES DE OLIVEIRA**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 01/07/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR** – Representada Por **Erick Benevides de Vasconcelos**. **CONCEDENTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE – CONVENIADA** e a estagiária **MARÍLIA VASCONCELOS RIBEIRO**.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CE-

LEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATORIO E REMUNERADO AO(A) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO Á FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 08/08/2018 A 07/08/2019 – RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR** – Representada Por **Erick Benevides de Vasconcelos - CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - Philipe Theophilo Nottingham - INTERVENIENTE. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CONVENIADA** e a estagiária **DANIELLE NASCIMENTO AZEVEDO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, CONVENIADA E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATORIO E REMUNERADO AO(A) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO Á FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 10/06/2018 A 09/07/2019 – RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR** – Representada Por **Erick Benevides De Vasconcelos - CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - Philipe Theophilo Nottingham - INTERVENIENTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CONVENIADA** e a estagiária **MARIA ISABEL SOUSA SILVA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/02/2018 A 31/01/2019, DATA DA RESCISÃO: 11/06/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC – CONCEDENTE - SUPERINTENDENTE ADJUNTO Gerônimo de Sousa Coelho. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA.** e o(a) estagiário(a) **ARTUR CARLOS BEZERRA RIBEIRO.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) FACULDADE FARIAS BRITO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/02/2018 A 31/01/2019.

DATA DA RESCISÃO: 01/06/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE, ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC – CONCEDENTE - SUPERINTENDENTE ADJUNTO Gerônimo de Sousa Coelho. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE** e a estagiária **ELAINY CHRISTINA LUZ FERRERA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/02/2018 A 31/01/2019, DATA DA RESCISÃO: 01/08/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE, ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC – CONCEDENTE - SUPERINTENDENTE ADJUNTO Gerônimo de Sousa Coelho. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **GUILHERME ANDERSON RODRIGUES MENDES.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/02/2018 A 31/01/2019, DATA DA RESCISÃO: 01/08/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC – CONCEDENTE - SUPERINTENDENTE - EM EXERCÍCIO - Leandro Oliveira Rocha. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE. REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **JOAQUIM SEVERO DA SILVA JUNIOR.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/02/2018 A 31/01/2019. DATA DA RESCISÃO: 14/03/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC – CONCEDENTE - SUPERINTENDENTE ADJUNTO Gerônimo de Sousa Coelho. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **LARISSA COSTA BARRETO ROSA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO

DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITO DO CONSUMIDOR - PROCON, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) FERNANDO CAIQUE BATISTA FREITAS E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 31/07/2019. DATA DA RESCISÃO: 29/08/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O(A) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITO DO CONSUMIDOR - PROCON - CONCEDENTE - Claudia Maria Santos da Silva. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O(A) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - FIC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **FERNANDO CAIQUE BATISTA FREITAS.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITO DO CONSUMIDOR - PROCON, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) GABRIELA COLLYER DE LIMA MAIA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 28/02/2019. DATA DA RESCISÃO: 28/05/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O(A) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITO DO CONSUMIDOR - PROCON - CONCEDENTE - Claudia Maria Santos da Silva. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O(A) FACULDADE CEARENSE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **GABRIELA COLLYER DE LIMA MAIA.****

*** *** ***

EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PERÍODO DO ESTÁGIO: 01.02.2018 A 01.09.2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - CONCEDENTE - Paola Braga de Medeiros. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNICHRISTUS - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária **LARISSA SILVA RIBERIC.****

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA - ESTÁCIO/FIC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 02/01/2018

A 01/01/2019. DATA DA RESCISÃO: 31/08/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONCEDENTE - Fernando José da Silveira Marinho. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA - ESTÁCIO/FIC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **ANA DAVILLA DOS SANTOS BEZERRA.****

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O (A) ESTAGIÁRIO (A) ABAIXO SUBSCRITO (A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 01/01/2019. DATA DA RESCISÃO: 06/08/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS - CONCEDENTE - Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **MARCUS VINÍCIUS SARAIVA MARTINS.****

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL II, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 5/3/2018 À 4/3/2019. DATA DA RESCISÃO: 1º/7/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A(O) SECRETARIO - CONCEDENTE - Ferruccio Petri Feitosa. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - CONVENIADA, e o(a) estagiário(a) **BETINA LIMA CARLOT.****

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 19/02/2018 A 18/02/2019. DATA DA RESCISÃO: 26/05/2018. RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ - CONCEDENTE - Antonio Azevedo Vieira Filho. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - CONVENIADA. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR e o(a) estagiário(a) **EDILSON GOMES DE CASTRO NETO.****

*** *** ***

ERRATA - No Ato nº 7716/2009, de 06.10.2009, que exonerou, do cargo em comissão de Gerente da Célula de Planejamento Territorial e Meio Ambiente (Tipo I), simbologia DNS-2, o servidor JOSÉ CARLOS VASCONCELOS, matrícula 56536-01, Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educa-

ção, quanto a vigência da exoneração, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: a partir de 03.08.2009, LEIA-SE: a partir de 01.08.2009. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de setembro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 1604/2017-SEPOG, de 29.06.2017, que averbou o tempo de serviço prestado, do servidor LUIZ QUINTINO VIEIRA LIMA, matrícula nº 9418-01, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Regional II, quanto ao período, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: no total de 1.566 dias, ou seja, 04 anos, 03 meses e 16 dias de serviço, conforme certidão do INSS, LEIA-SE: no total de 1.574 dias, ou seja, 04 anos, 03 meses e 16 dias de serviço, conforme certidão do INSS GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - Na Errata do Ato nº 2378/2018-SEPOG, de 06.07.2018, datada de 25.09.2018, que retificou a vigência da disposição da servidora REGINA LÚCIA NEPOMUCENO COSTA E SILVA, ONDE SE LÊ: "matrícula nº 6403-07", LEIA-SE: "matrícula nº 6403-01". GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de setembro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1158/2018 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Edital de Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Gerenciamento de Creches PMF/SME – Prédios Públicos e Privados. CONSIDERANDO a previsão legal do item 6 do Edital de Chamamento Público para Gerenciamento de Creches. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 2º, alínea c, inciso X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. RESOLVE: Nomear e instituir Comissão de Seleção, cujo objetivo é processar e julgar os chamamentos públicos, constituída por servidores ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes no quadro de pessoal da administração pública, conforme tabela abaixo:

COMISSÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Alcileide de Oliveira Souza	21832-03	Coordenador
Ana Roberto Carneiro Lira Cysne	54589-02	Membro
Lara Picanço Menezes Mesquita	41369-02	Membro
Delania Benevides Barbosa Gomes	21862-01	Membro
Jesus Carlos Gomes Felix	8826	Membro
Maria Azenilda Lopes Vieira	11483-03	Membro
Andrea Mota de Oliveira	68188-01	Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018 - PROCESSO Nº P315429/2018 - Contratante: Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representa-

da por sua Secretária, a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. Contratada: F. A. MAGALHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.310.280/0001-13, com sede na Av. Washington Soares nº 55, Sala 307, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811.341, Fortaleza/Ceará, representada neste ato por Francisco Antonio Magalhães, brasileiro, casado, empresário, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado nesta capital a Rua Rotary nº 391, Amadeu Furtado, CEP: 60.455.490, inscrito no CPF sob o nº 260.395.163-72 e Cédula de Identidade nº 98012006336 - SSP/CE. Do fundamento legal: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 003/2018 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. Do objeto e regime de contratação: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada com fim à execução dos serviços de ampliação de 02 (duas) salas na E. M. Maria de Jesus Oriá Alencar, localizada na Rua 43, S/N - Conjunto São João, Bairro Jangurussu, no município de Fortaleza-CE, localizadas no distrito educacional VI, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos. Esta contratação refere-se ao Lote 01 do RDC 003/CPL/2018. Do prazo de vigência e de execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, prorrogável nas hipóteses dos artigos 57 e seguintes, todos da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras é de 60 (sessenta) dias, contado da assinatura da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente pela Contratada. Do valor contratual: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 184.828,83 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. Dos recursos financeiros: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotação especificada a seguir:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0042.1226.0006	449051	0.0200
		0.0800

Da garantia contratual: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato. Da fiscalização: A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Senhor Cesario Belo Torres Júnior, matrícula nº 57399-02, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA: Fortaleza, 18 de setembro de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Francisco Antonio Magalhães - F. A. MAGALHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Cesario Belo Torres Júnior - GESTOR DO CONTRATO.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017 - PROCESSO Nº P255964/2018 - Das Partes: A Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. Salinas Empreendimentos e Construções Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Bairro: Venâncios, Crateús/CE, CEP: 63.700-000, neste ato representada pelo Sr. Francisco Lennon Barbosa

Martins, portador RG nº 20075155243 SSP/CE e CPF nº 057.674.223-62. Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no contrato supra-mencionado, na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, § 1º inciso II e § 2º e nas orientações contidas no Parecer nº 2793/2018/SME. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, do Contrato nº 74/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de ampliação de 01 (uma) sala na ETI Diogo Vital de Siqueira (Avenida L, S/N, Bairro José Walter) – SR V. Lote 04 do RDC 001/2017, conforme abaixo discriminado: • Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/06/2018 a 12/12/2018; • Vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 10/10/2018 a 11/04/2019. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

24901.12.368.0042.1226.0005	449051	0.0200
		0.0800
		5.1500

Data: Fortaleza, 12 de setembro de 2018. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Francisco Lennon Barbosa Martins – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2017 - PROCESSO Nº P286563/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. Secretária Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B – Cajazeiras, inscrita no CNPJ nº 04.889.850/0001-43, neste ato representado por sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no RNP 060088998-0 e CPF nº 641.826.653-68, residente nesta capital. CONSTRUTORA PLATÔ LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.485.488/0001-48, estabelecida na Rua Vereador Pedro Paulo nº 505, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-716, empresa esta doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Antonio Lopes Pinheiro Landim Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 456.334.523-72 e no RG nº 93015064450 SSP/CE. Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no contrato supra-mencionado, na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, § 1º, inciso II, § 2º e nas orientações contidas no Parecer nº 2794/2018/SME. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato nº 90/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Complementação da Construção de 01(uma) Escola de Tempo Integral - ETI, localizada na Rua Tebas, S/N, Bairro Siqueira - SR V, do Município de Fortaleza – CE (LOTE 04 da Licitação RDC Presencial nº 004/2017). Conforme abaixo discriminados: • Vigência por mais 05 (cinco) meses, a contar de 12/12/2018 a 11/05/2019; • Execução por mais 05 (cinco) meses, a contar de 11/10/2018 a 10/03/2019. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

24901.12.361.0193.1255.0005	449051	0.0200
		0.0800
		5.1500

Data: Fortaleza, 12 de setembro de 2018. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETA-**

RIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Antonio Lopes Pinheiro Landim Neto - CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 13.806.931/0001-23. III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA NOVAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL E ESCOLAS EM FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P683953/2017. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2017. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 28 de setembro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 09.036.753/0001-21. III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MODELO PROINFANCIA E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P901211/2017. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 28 de setembro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 24

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/2015 - PERÍODO ABR/2018 A MAR/2019 - MÊS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: MARÇO DE 2015. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: JUNHO DE 2015. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representado por seu Secretário Executivo Joaquim Aristides de Oliveira, brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 081780463-34 e no RG nº 372404 SSP/CE, residente nesta capital. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B – Cajazeiras, inscrita no CNPJ nº 04.889.850/0001-43, neste ato representado por sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no RNP 060088998-0 e CPF nº 641.826.653-68, residente nesta capital. **CONTRATADA:** Construtora Platô Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.485.488/0001-48, estabelecida na Rua Vereador Pedro Paulo, 505 – Luciano Cavalcante, neste ato representada pelo Sr. Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, brasileiro, casado inscrito no CPF nº 456.334.523-15 e RG nº 93015064450-SSP-CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente apostilamento fundamenta-se no art. 65, II, “d” e seu parágrafo 8º da Lei 8.666/93 bem como no Processo Administrativo nº P324303/2018. **DO OBJETO:** O presente termo de apostilamento concede o reajuste aproximado de 17,54%, tendo um impacto financeiro da ordem de R\$ 516.083,98 (quinhentos e dezesseis mil oitenta e três reais e noventa e oito centavos), para as medições realizadas no período de ABR/2018 A MAR/2019, conforme planilha abaixo:

IO		I		FATOR DE REAJUSTE
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR	IR= (I - IO) / IO
MAR/15	615,248	MAR/18	723,163	0,175400

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato. Fortaleza, 13 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 162/2015 - RDC PRESENCIAL Nº 012/2015 - PERÍODO SET/2017 A AGO/2018 - MÊS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: AGOSTO/2015. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: OUTUBRO/2015. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representado por seu Secretário Executivo Joaquim Aristides de Oliveira, brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 081780463-34 e no RG nº 372404 SSP/CE, residente nesta capital. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B – Cajazeiras, inscrita no CNPJ nº 04.889.850/0001-43, neste ato representado por sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no RNP 060088998-0 e CPF nº 641.826.653-68, residente nesta capital. **CONTRATADA:** LCS Construção e Serviços de Telemática Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.603.629/0001-40 com sede na cidade de Fortaleza, na Rua Capitão Hugo Bezerra, 320 – Barroso, Fortaleza/CE, representada por Luiz César Silva Cae-

tano, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 707.258.703-97. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente apostilamento fundamenta-se no art. 65, II, “d” e seu parágrafo 8º da Lei 8.666/93, bem como no Processo Administrativo nº P297988/2018. **DO OBJETO:** O presente termo de apostilamento concede o reajuste aproximado de 10,9298% tendo um impacto financeiro da ordem de R\$ 705.232,99 (setecentos e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), para as medições realizadas no período de SET/2017 A AGO/2018, conforme planilha abaixo:

IO		I		FATOR DE REAJUSTE
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR	R= (I - IO) / IO
AGO/2015	642,644	AGO/2017	712,884	0,109298

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato. Fortaleza, 13 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2015 - RDC Nº 012/2015 - PERÍODO SET/2017 A AGO/2018 - MÊS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: AGO/2015. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: NOV/2015. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representado por seu Secretário Executivo Joaquim Aristides de Oliveira, brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 081780463-34 e no RG nº 372404 SSP/CE, residente nesta capital. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B – Cajazeiras, inscrita no CNPJ nº 04.889.850/0001-43, neste ato representado por sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no RNP 060088998-0 e CPF nº 641.826.653-68, residente nesta capital. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.246.560/0001-05, com sede na cidade de Fortaleza, na Rua Cel. João Carneiro, 172, Fátima, representada pelo Sr. João Alfredo Coelho Gomes, brasileiro, CPF nº 221.024.343-20. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente apostilamento fundamenta-se no art. 65, II, “d” e seu parágrafo 8º da Lei 8.666/93, bem como no Processo Administrativo nº P209843/2018. **DO OBJETO:** O presente termo de apostilamento concede o reajuste aproximado de 10,9298%, tendo um impacto financeiro da ordem de R\$ 531.768,66 (quinhentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para as medições realizadas no período de SET/2017 A AGO/2018, conforme planilha abaixo:

IO		I		FATOR DE REAJUSTE
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR	R= (I - IO) / IO
AGO/2015	642,644	AGO/2017	712,884	0,1092985

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato. Fortaleza, 13 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 19/2018 – SME, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de agosto de 2018, que resolve suplementar a carga horária do servidor PEDRO LENO DE JESUS DA SILVA, Professor, matrícula nº 109.768-01, é feita a seguinte alteração referente à carga horária suplementada do servidor, conforme folha em anexo. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 24 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SUPLEMENTAÇÃO DE CARGO HORÁRIA - 2018
ATO Nº 19/2018, DATA DE PUBLICAÇÃO 13/08/2018

ONDE SE LÊ:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 25

Nº	NOME DO PROFESSOR	Matr. Func.	Nível	C.H. Cont.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	Turno	C.H. Supl.	ORGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	TURMA	DISCIPLINA	VIGENCIA	JUSTIFICATIVA
02	PEDRO LENO DE JESUS DA SILVA	10976801	GRA 001	100	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENICE CAVALCANTE LEITE MARTINS - EI/EF	M	86	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENICE CAVALCANTE LEITE MARTINS - EI/EF	T	9º A, 8º A	LINGUA PORTUGUESA I	25/01/2018 A 19/02/2018	CARÊNCIA TEMPORÁRIA
										9º A, 8º A 8º B, 8º C	LINGUA PORTUGUESA II		
									T	8º B, 7º E	LINGUA PORTUGUESA I/II	20/02/2018 A 27/01/2019	
									T	8º A, 8º B, 9º A, 7º C, 8º C	LINGUA PORTUGUESA I/II	30/07/2018 A 27/01/2019	

LEIA-SE:

Nº	NOME DO PROFESSOR	Matr. Func.	Nível	C.H. Cont.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	Turno	C.H. Supl.	ORGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	TURMA	DISCIPLINA	VIGENCIA	JUSTIFICATIVA
02	PEDRO LENO DE JESUS DA SILVA	10976801	GRA 001	100	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENICE CAVALCANTE LEITE MARTINS - EI/EF	M	86	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENICE CAVALCANTE LEITE MARTINS - EI/EF	T	9º A, 8º A	LINGUA PORTUGUESA I	25/01/2018 A 19/02/2018	CARÊNCIA TEMPORÁRIA
										9º A, 8º A 8º B, 8º C	LINGUA PORTUGUESA II		
									T	7º C, 8º A, 8º B, 8º C, 9º A	LINGUA PORTUGUESA I/II	20/02/2018 A 27/01/2019	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1013/2018 - SMS

Designar representantes do Poder Público Municipal na Composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2018 - SMS/FLBM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em especial no que lhe confere o Art. 69, X, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 e ainda conforme Ato nº 0020/2017, de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO que o acompanhamento e avaliação são atividades sistemáticas de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual exercida pela Contratante e seus representantes, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais em todos os seus aspectos, e principalmente visando o alcance dos objetivos pretendidos. CONSIDERANDO o disposto no item 6 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão nº 01/2018 – SMS/FLBM. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para compor o Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2018 – SMS/FLBM:

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/LOTAÇÃO
Ticiane Mota Sales	979704	915.791.043-04	Assessora do Gabinete
Mozart Ney Rolim Teixeira Henderson	90793-01	935.873.503-10	Célula do Complexo Regulatório – CORAC/SMS
Kátia Denise Medeiros de Andrade	26838-02	554.956.303-78	Célula de Atenção às Urgências e Emergências – COHES/SMS
Regina Célia Gomes	99000-04	144.211.003-15	Coordenadoria de Hospitais e Unidades Especializadas - COHES

Art. 2º - Compete a esta Comissão o acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2018 – SMS/FLBM, assim como a avaliação do cumprimento das metas e das ações relacionadas a este CONTRATO DE GESTÃO conforme discriminado em seu ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO. Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação deverá se reunir TRIMESTRALMENTE para o exercício de seu mister. Art. 4º - Os membros desta comissão não serão remunerados para o exercício desta atividade. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 1024/2018 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pelo Art. 299, da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do Art. 11 da Lei n.º 8.608, de 26 de fevereiro de 2001, Art. 5º, X do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº. 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017; e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P345587/2018 e seus apensos (P318471/2018, P318467/2018 e P318484/2018), que trata de solicitações do CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.990.336/0001-98, observando os termos da Recomendação Administrativa Ministerial nº. 009/2018 – 1ª PSP, a qual requer providências quanto à regularização do pagamento dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS de MAC/Ambulatorial (Média e Alta Complexidade) e MAC/Hospitalar (Média Complexidade), referente à competência de Julho de 2018. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993. CONSIDERANDO que o valor do débito é de R\$ 2.098.202,28 (dois milhões, noventa e oito mil, duzentos e dois reais e vinte e oito centavos). CONSIDERANDO, finalmente, que presumido está que o CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO agiu de boa-fé, bem como verifica-se que o mesmo tem o direito de ser indenizado somente pelo o que aproveitou

a Administração, retirando-se, todavia, quaisquer lucros ou ressarcimentos pelos demais gastos. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, conceder, a título de indenização, o pagamento da dívida contraída pelo Município de Fortaleza, através de sua Secretaria Municipal da Saúde - SMS junto ao CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.990.336/0001-98, no valor de R\$ 2.098.202,28 (dois milhões, noventa e oito mil, duzentos e dois reais e vinte e oito centavos), pela prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS, relativo à MAC/Ambulatorial (Média e Alta Complexidade) e MAC/Hospitalar (Média Complexidade), referente à competência de Julho de 2018. Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação: 25901.10.302.0125.2540.0001, elemento de despesa 33.90.93, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Privadas. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (RANIBIZUMABE) PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2016 C que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P073855/2016. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2016 - C. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a

sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MABEL GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 86077.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com certidão de casamento emitida pelo Cartório Jereissati Serviço Registral, sob livro de registro de casamento nº B-71, folhas 125, nº de ordem 40599, expedida em 16 de junho de 2006, passando a usar o nome MABEL GONÇALVES SANTOS DA SILVA. Fortaleza, 05 de setembro de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora ANA MARIA DOS SANTOS MARQUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10356.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com averbação de Divórcio na certidão de casamento emitida pelo Cartório Jaime Araripe, sob livro de registro de casamento nº B-20, folhas 066, nº de ordem 8724, expedida em 04 de agosto de 2014, passando a usar o nome ANA MARIA PAULINO DOS SANTOS. Fortaleza, 05 de setembro de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora FRANCISCA GIRLÂNDIA TEIXEIRA FARIAS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 71750.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com certidão de casamento emitida pelo Cartório Cavalcanti Filho, sob livro de registro de casamento nº B-72, folhas 48, nº de ordem 37701, expedida em 03 de setembro de 2009, passando a usar o nome FRANCISCA GIRLÂNDIA TEIXEIRA FARIAS DUTRA. Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

**Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE/SMS**

*** **

ERRATA AO CONTRATO Nº 204/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P123350/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº. 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 04 de janeiro de 2017; RETIFICA o Contrato nº 204/2018 – SMS, bem como a publicação do Extrato do referido instrumento contratual, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM, em 27 de agosto de 2018, nos seguintes termos: CONSIDERANDO o teor da Ata de Registro de Preços nº 019/2017 – SEPOG, publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2017, relativa ao Pregão Eletrônico nº 078/2017 B – SEPOG, publicado no Diário Oficial do Município em 09/10/2017. CONSIDERANDO o aceite da empresa NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. ao pedido de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2017 – SEPOG proveniente da Secretaria Municipal da Saúde – SMS. CONSIDERANDO o equívoco na elaboração da Planilha de Especificações e Quantitativos resultante da atuação da Coordenadoria de Tecnologia - COTEC da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, no bojo do Processo Administrativo nº P123350/2018. CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, que decorre do poder da Administração Pública de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revoga-los, por motivo de conveniência e oportunidade. ONDE SE LÊ NO CONTRATO: I) CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: 5.1. O valor contratual global importa na monta de R\$ 2.674.054,71 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. 5.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. II) ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 204/2018 – SMS: Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a empresa NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA., cujos preços, especificações e quantitativos estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 078/2017 - SEPOG.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 27

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	FABRICANTE/MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO				MENOR VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					1	2	3	4		
1.1	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	COMMSCOPE/UNIPRISE	M	100.000	R\$ 5,59	R\$ 6,60	R\$ 6,02	R\$ 5,13	R\$ 5,13	R\$ 513.000,00
1.2	CONECTOR FÊMEA CATEGORIA 6	COMMSCOPE/UNIPRISE	UND	2.500	R\$ 54,19	R\$ 55,73	R\$ 55,24	R\$ 53,80	R\$ 53,80	R\$ 134.500,00
1.3	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6	COMMSCOPE/UNIPRISE	UND	150	R\$ 1.149,88	R\$ 1.154,98	R\$ 1.151,06	R\$ 1.148,05	R\$ 1.148,05	R\$ 172.207,50
1.4	PATCH CORD CATEGORIA 6 1,5 METROS	COMMSCOPE/UNIPRISE	UND	2.500	R\$ 43,00	R\$ 45,19	R\$ 43,75	R\$ 42,21	R\$ 42,21	R\$ 105.525,00
1.5	PATCH CORD CATEGORIA 6 2,5 METROS	COMMSCOPE/UNIPRISE	UND	2.500	R\$ 47,97	R\$ 52,26	R\$ 48,17	R\$ 46,76	R\$ 46,76	R\$ 116.900,00
1.9	VOICE PANEL 30 PORTAS	FURUKAWA/FURUKAWA	UND	50	R\$ 581,38	R\$ 583,18	R\$ 582,37	R\$ 580,20	R\$ 580,20	R\$ 29.010,00
1.10	CABO TELEFÔNICO INTERNO, CONDUTORES DE 0,5MM DE DIÂMETRO 30 PARES	FURUKAWA/FURUKAWA	M	4.000	R\$ 19,21	R\$ 20,62	R\$ 20,29	R\$ 18,46	R\$ 18,46	R\$ 73.840,00
1.12	QUADRO COM FUNDO DE MADEIRA 60x60CM	CARMEHIL/CARMEHIL	UND	10	R\$ 173,22	R\$ 37,95	R\$ 173,99	R\$ 172,09	R\$ 172,09	R\$ 1.720,90
1.14	KIT BLOCO IDC 110 COM PERNA	FURUKAWA/FURUKAWA	UND	30	R\$ 749,89	R\$ 752,19	R\$ 750,16	R\$ 747,69	R\$ 747,69	R\$ 22.430,70
1.17	CABO ÓPTICO INTERNO/EXTERNO 04 FIBRAS SM	FURUKAWA/FURUKAWA	M	2.000	R\$ 10,89	R\$ 11,63	R\$ 11,31	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 17.840,00
1.21	DISTRIBUIDOR COMPLETO PARA ATÉ 12FO DE 19" INTERNO ÓPTICO	Novello & Godoi /FIBERSUL	UND	10	R\$ 1.170,30	R\$ 1.175,19	R\$ 1.172,14	R\$ 1.169,77	R\$ 1.169,77	R\$ 11.697,70
1.23	EXTENSÃO ÓPTICA DUPLEX LC-SPC SM 1,5M	FURUKAWA/FURUKAWA	UND	40	R\$ 87,91	R\$ 89,78	R\$ 88,66	R\$ 86,67	R\$ 86,67	R\$ 3.466,80
1.24	CORDÕES ÓPTICO DÚPLEX SM DE 2,5M LC/LC	FURUKAWA/FURUKAWA	UND	50	R\$ 162,94	R\$ 162,66	R\$ 163,60	R\$ 162,47	R\$ 162,47	R\$ 8.123,50
1.28	RACK DE 19"x24U'sx800MM	Novello & Godoi /FIBERSUL	UND	15	R\$ 2.035,47	R\$ 2.035,60	R\$ 2.036,15	R\$ 2.033,89	R\$ 2.033,89	R\$ 30.508,35
1.29	RACK DE 19"x44U'sx800MM	Novello & Godoi /FIBERSUL	UND	40	R\$ 3.213,98	R\$ 3.215,58	R\$ 3.214,77	R\$ 3.213,04	R\$ 3.213,04	R\$ 128.521,60
1.32	GUIA DE ORGANIZAÇÃO DE CABOS HORIZONTAL 1UX80MM	Novello & Godoi /FIBERSUL	UND	50	R\$ 140,11	R\$ 172,34	R\$ 140,78	R\$ 139,07	R\$ 139,07	R\$ 6.953,50
1.34	GUIA DE ORGANIZAÇÃO DE CABOS HORIZONTAL 1UX80MM	Novello & Godoi /FIBERSUL	UND	500	R\$ 47,54	R\$ 49,47	R\$ 48,25	R\$ 45,24	R\$ 45,24	R\$ 22.620,00
1.35	REGUA COM 8TOMADAS	Novello & Godoi /FIBERSUL	UND	100	R\$ 107,96	R\$ 110,87	R\$ 109,16	R\$ 107,07	R\$ 107,07	R\$ 10.707,00
1.36	KIT PARAFUSO COM PORCA E GAIOLA	Novello & Godoi /FIBERSUL	UND	2.000	R\$ 3,12	R\$ 4,98	R\$ 4,56	R\$ 2,01	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
1.37	QUADRO ELÉTRICO PVC PARA ATÉ 12 CIRCUITOS	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	10	R\$ 95,59	R\$ 97,27	R\$ 96,24	R\$ 94,52	R\$ 94,52	R\$ 945,20
1.39	QUADRO ELÉTRICO METÁLICO PARA ATÉ 28 CIRCUITOS	CARMEHIL/CARMEHIL	UND	13	R\$ 668,88	R\$ 670,18	R\$ 669,83	R\$ 668,15	R\$ 668,15	R\$ 8.685,95
1.40	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 16A	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	180	R\$ 20,81	R\$ 23,12	R\$ 21,26	R\$ 19,72	R\$ 19,72	R\$ 3.549,60
1.41	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 25A	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	110	R\$ 20,81	R\$ 23,12	R\$ 21,26	R\$ 19,72	R\$ 19,72	R\$ 2.169,20
1.42	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 32A	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	40	R\$ 24,34	R\$ 25,93	R\$ 24,88	R\$ 23,09	R\$ 23,09	R\$ 923,60
1.43	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 50A	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	26	R\$ 24,76	R\$ 26,30	R\$ 25,02	R\$ 24,77	R\$ 24,77	R\$ 644,02
1.44	DISJUNTOR TRIPOLAR CURVA C DE 32A	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	30	R\$ 72,40	R\$ 72,46	R\$ 73,56	R\$ 71,44	R\$ 71,44	R\$ 2.143,20
1.45	DISJUNTOR TRIPOLAR CURVA C DE 50A 0A	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	20	R\$ 100,27	R\$ 103,11	R\$ 101,34	R\$ 99,47	R\$ 99,47	R\$ 1.989,40
1.46	DISJUNTOR TRIPOLAR CURVA C DE 63A	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	16	R\$ 100,29	R\$ 103,11	R\$ 101,34	R\$ 99,29	R\$ 99,29	R\$ 1.588,64
1.47	CABO ELÉTRICO PP 3 x 2,5 MM²	COBRE-MACK/COBREMACK	M	2.500	R\$ 9,01	R\$ 10,65	R\$ 9,62	R\$ 7,95	R\$ 7,95	R\$ 19.875,00
1.48	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5MM²	CONDUMAX/COBREMACK	M	1.400	R\$ 3,44	R\$ 4,68	R\$ 4,37	R\$ 2,46	R\$ 2,46	R\$ 3.444,00
1.49	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4MM²	CONDUMAX/COBREMACK	M	2.200	R\$ 4,13	R\$ 4,92	R\$ 4,67	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 7.260,00
1.50	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 6MM²	CONDUMAX/COBREMACK	M	2.500	R\$ 5,30	R\$ 7,18	R\$ 5,87	R\$ 4,31	R\$ 4,31	R\$ 10.775,00
1.51	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 10MM	COBRE-MACK/COBREMACK	M	400	R\$ 8,96	R\$ 10,14	R\$ 9,73	R\$ 7,09	R\$ 7,09	R\$ 2.836,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 28

1.52	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 16MM²	COBRE-MACK/COBREMACK	M	800	R\$ 13,21	R\$ 13,34	R\$ 12,90	R\$ 12,05	R\$ 12,05	R\$ 9.640,00
1.53	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 25MM²	COBRE-MACK/COBREMACK	M	500	R\$ 20,00	R\$ 22,03	R\$ 20,90	R\$ 18,96	R\$ 18,96	R\$ 9.480,00
1.55	ESPELHO 3x3 COM 1TOMADA 2P+T	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	1.180	R\$ 17,96	R\$ 19,00	R\$ 18,80	R\$ 16,70	R\$ 16,70	R\$ 19.706,00
1.56	BLOCO TOMADA 2P+T 10A	Q&T EQUIPAMENTOS/DUTOTEC	UND	120	R\$ 30,07	R\$ 31,14	R\$ 31,11	R\$ 28,49	R\$ 28,49	R\$ 3.418,80
1.57	BLOCO TOMADA 2P+T 20A	Q&T EQUIPAMENTOS/DUTOTEC	UND	60	R\$ 30,07	R\$ 31,14	R\$ 31,11	R\$ 28,49	R\$ 28,49	R\$ 1.709,40
1.58	TOMADA DE SOBREPOR, INDUSTRIAL, 2P + T, 32A, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	STECK/STECK	UND	5	R\$ 75,15	R\$ 83,02	R\$ 80,14	R\$ 77,67	R\$ 77,67	R\$ 388,35
1.59	PLUGUE FÊMEA 2P+T, DE 32 A, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO: 220/240 VCA	STECK/STECK	UND	5	R\$ 53,02	R\$ 57,00	R\$ 54,26	R\$ 52,41	R\$ 52,41	R\$ 262,05
1.60	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1"	TIGRE/TIGRE	UND	400	R\$ 54,11	R\$ 57,66	R\$ 55,32	R\$ 53,14	R\$ 53,14	R\$ 21.256,00
1.61	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2"	TIGRE/TIGRE	UND	150	R\$ 96,14	R\$ 100,02	R\$ 97,89	R\$ 95,43	R\$ 95,43	R\$ 14.314,50
1.62	ELETRODUTO FERRO	ELECON/ELECON	UND	20	R\$ 91,81	R\$ 95,52	R\$ 93,21	R\$ 89,89	R\$ 89,89	R\$ 1.797,80
1.63	ELETRODUTO FLEXÍVEL 1"	TIGRE/TIGRE	M	2.000	R\$ 16,06	R\$ 18,04	R\$ 17,25	R\$ 14,52	R\$ 14,52	R\$ 29.040,00
1.64	CANALETA DE ALUMINIO DE PISO	Q&T EQUIPAMENTOS/DUTOTEC	M	100	R\$ 120,14	R\$ 121,06	R\$ 120,45	R\$ 119,31	R\$ 119,31	R\$ 11.931,00
1.65	CANALETA DE ALUMINIO	Q&T EQUIPAMENTOS/DUTOTEC	M	1.000	R\$ 79,08	R\$ 80,69	R\$ 80,21	R\$ 78,09	R\$ 78,09	R\$ 78.090,00
1.66	CANALETA DE ALUMINIO	Q&T EQUIPAMENTOS/DUTOTEC	M	200	R\$ 155,94	R\$ 157,15	R\$ 157,02	R\$ 154,71	R\$ 154,71	R\$ 30.942,00
1.67	CANALETA DE ALUMINIO	Q&T EQUIPAMENTOS/DUTOTEC	M	100	R\$ 204,32	R\$ 207,00	R\$ 205,06	R\$ 202,76	R\$ 202,76	R\$ 20.276,00
1.68	CANALETA DE PVC 50x20x2000MM	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	2.500	R\$ 60,08	R\$ 62,81	R\$ 60,84	R\$ 58,97	R\$ 58,97	R\$ 147.425,00
1.69	CANALETA DE PVC de PISO	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	150	R\$ 125,13	R\$ 127,70	R\$ 126,13	R\$ 123,83	R\$ 123,83	R\$ 18.574,50
1.70	ELETROCALHA PERFURADA 50X100X3000MM	CARMEHIL/CARMEHIL	UND	1.250	R\$ 208,22	R\$ 210,67	R\$ 209,04	R\$ 207,67	R\$ 207,67	R\$ 259.587,50
1.71	ELETROCALHA PERFURADA	CARMEHIL/CARMEHIL	UND	250	R\$ 235,75	R\$ 236,25	R\$ 236,00	R\$ 234,60	R\$ 234,60	R\$ 58.650,00
1.72	ELETROCALHA PERFURADA	CARMEHIL/CARMEHIL	UND	15	R\$ 317,16	R\$ 319,93	R\$ 318,72	R\$ 315,99	R\$ 315,99	R\$ 4.739,85
1.73	CAIXA DE PASSAGEM 15x15 CM	CEMAR/CEMAR	UND	150	R\$ 52,16	R\$ 55,80	R\$ 54,12	R\$ 50,93	R\$ 50,93	R\$ 7.639,50
1.74	CAIXA DE PASSAGEM 30x30 CM	CEMAR/CEMAR	UND	30	R\$ 92,59	R\$ 95,21	R\$ 94,00	R\$ 90,67	R\$ 90,67	R\$ 2.720,10
1.77	KIT DE FERRAGENS - SUSPENSÃO	Diversos(Germer isoladores, Fibersul, CableMAX, Fibracem e ARJ Company)/Diversos(Germer isoladores, Fibersul, CableMAX, Fibracem e ARJ Company)	UND	400	R\$ 43,93	R\$ 47,80	R\$ 45,41	R\$ 42,59	R\$ 42,59	R\$ 17.036,00
1.81	PISO ELEVADO POLIPROPILENO	REMASTER/REMASTER	M²	100	R\$ 749,31	R\$ 751,80	R\$ 750,86	R\$ 748,65	R\$ 748,65	R\$ 74.865,00
1.86	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE AS-BUILT C/LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	CONTRATADA/CONTRATADA	M²	3.000	R\$ 19,36	R\$ 24,00	R\$ 19,69	R\$ 18,71	R\$ 18,71	R\$ 56.130,00
1.87	SERVIÇO DE EMENDA DE FIBRA ÓPTICA POR FUSÃO	CONTRATADA/CONTRATADA	UND	1.000	R\$ 50,65	R\$ 56,00	R\$ 51,00	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00
1.88	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE PONTO METÁLICO	CONTRATADA/CONTRATADA	UND	3.000	R\$ 15,98	R\$ 15,25	R\$ 16,36	R\$ 15,60	R\$ 15,60	R\$ 46.800,00
1.90	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO UTP	CONTRATADA/CONTRATADA	M	15.000	R\$ 1,85	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 1,25	R\$ 1,25	R\$ 18.750,00
1.91	SERVIÇO DE RETIRADA DE	CONTRATADA/CONTRATADA	M	50.000	R\$ 1,85	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 1,25	R\$ 1,25	R\$ 62.500,00
1.92	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONECTOR FÊMEA	CONTRATADA/CONTRATADA	UND	1.000	R\$ 10,18	R\$ 10,25	R\$ 10,68	R\$ 9,98	R\$ 9,98	R\$ 9.980,00
1.94	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TERMINADOR ÓPTICO PARA ATÉ 12 FO	CONTRATADA/CONTRATADA	UND	100	R\$ 75,16	R\$ 75,00	R\$ 76,13	R\$ 74,84	R\$ 74,84	R\$ 7.484,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 29

1.95	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM AMBIENTE INTERNO	CONTRATADA/ CONTRATADA	M	1.000	R\$ 2,98	R\$ 4,00	R\$ 3,14	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
1.97	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE RACK	CONTRATADA/ CONTRATADA	UND	2.000	R\$ 7,69	R\$ 8,69	R\$ 7,89	R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00
1.98	SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE PONTO LÓGICO OU TELEFÔNICO	CONTRATADA/ CONTRATADA	UND	1.000	R\$ 13,02	R\$ 12,69	R\$ 13,56	R\$ 12,48	R\$ 12,48	R\$ 12.480,00
1.104	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ELETRODUTO	CONTRATADA/ CONTRATADA	M	1.000	R\$ 6,95	R\$ 8,44	R\$ 7,18	R\$ 6,24	R\$ 6,24	R\$ 6.240,00
1.105	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	CONTRATADA/ CONTRATADA	M	5.000	R\$ 13,00	R\$ 14,83	R\$ 13,64	R\$ 12,48	R\$ 12,48	R\$ 62.400,00
VALOR TOTAL										R\$ 2.674.054,71

LEIA-SE NO CONTRATO:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: 5.1. O valor contratual global importa na monta de R\$ 2.555.235,09 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e nove centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. 5.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. II) ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº. 204/2018 – SMS: Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a empresa NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA., cujos preços, especificações e quantitativos estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 078/2017 - SEPOG.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE ÚNICO								
INFRAESTRUTURA DE REDE								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	FABRICANTE/MARCA	UND	QTD	V. UNIT. DO	V. UNIT. DO	V. UNIT. DO	SUBTOTAL
					MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO + MATERIAL	(MATERIAL + SERVIÇO)*QTD
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE CABLING METÁLICO - INDOOR								
1.1	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	COMMSCOPE/UNIPRISE	M	100.000	R\$ 3,88	R\$ 1,25	R\$ 5,13	R\$ 513.000,00
1.2	CONECTOR FÊMEA CATEGORIA 6	COMMSCOPE/UNIPRISE	UN	2.500	R\$ 43,82	R\$ 9,98	R\$ 53,80	R\$ 134.500,00
1.3	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6	COMMSCOPE/UNIPRISE	UN	150	R\$ 1.054,50	R\$ 93,55	R\$ 1.148,05	R\$ 172.207,50
1.4	PATCH CORD CATEGORIA 6 1,5 METROS	COMMSCOPE/UNIPRISE	UN	2.500	R\$ 34,72	R\$ 7,49	R\$ 42,21	R\$ 105.525,00
1.5	PATCH CORD CATEGORIA 6 2,5 METROS	COMMSCOPE/UNIPRISE	UN	2.500	R\$ 39,27	R\$ 7,49	R\$ 46,76	R\$ 116.900,00
								R\$ 1.042.132,50
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE TELEFONIA								
1.9	VOICE PANEL 30 PORTAS	FURUKAWA/FURUKAWA	UN	50	R\$ 505,36	R\$ 74,84	R\$ 580,20	R\$ 29.010,00
1.10	CABO TELEFÔNICO INTERNO, CONDUTORES DE 0,5MM DE DIÂMETRO 30 PARES	FURUKAWA/FURUKAWA	M	4.000	R\$ 16,58	R\$ 1,88	R\$ 18,46	R\$ 73.840,00
1.12	QUADRO COM FUNDO DE MADEIRA 60x60CM	CARMEHIL/CARMEHIL	UN	10	R\$ 134,67	R\$ 37,42	R\$ 172,09	R\$ 1.720,90
1.14	KIT BLOCO IDC 110 COM PERNA	FURUKAWA/FURUKAWA	UN	30	R\$ 710,27	R\$ 37,42	R\$ 747,69	R\$ 22.430,70
								R\$ 127.001,60
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABLING ÓPTICO								
1.17	CABO ÓPTICO INTERNO/EXTERNO 04 FIBRAS SM	FURUKAWA/FURUKAWA	M	2.000	R\$ 6,42	R\$ 2,50	R\$ 8,92	R\$ 17.840,00
1.21	DISTRIBUIDOR COMPLETO PARA ATÉ 12FO DE 19" INTERNO ÓPTICO	Novello & Godoi /FIBERSUL	UN	10	R\$ 1.094,93	R\$ 74,84	R\$ 1.169,77	R\$ 11.697,70
1.23	EXTENSÃO ÓPTICA DUPLEX LC-SPC SM 1,5M	FURUKAWA/FURUKAWA	UN	40	R\$ 79,18	R\$ 7,49	R\$ 86,67	R\$ 3.466,80
1.24	CORDÕES ÓPTICO DÚPLEX SM DE 2,5M LC/LC	FURUKAWA/FURUKAWA	UN	50	R\$ 154,98	R\$ 7,49	R\$ 162,47	R\$ 8.123,50
								R\$ 41.128,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE RACK								
1.28	RACK DE 19"x24U'sx800MM	Novello & Godoi /FIBERSUL	UN	15	R\$ 2.021,41	R\$ 12,48	R\$ 2.033,89	R\$ 30.508,35
1.29	RACK DE 19"x44U'sx800MM	Novello & Godoi /FIBERSUL	UN	40	R\$ 3.200,56	R\$ 12,48	R\$ 3.213,04	R\$ 128.521,60
1.32	BANDEJA PARA RACK DE 800MM	Novello & Godoi /FIBERSUL	UN	50	R\$ 129,71	R\$ 9,36	R\$ 139,07	R\$ 6.953,50
1.34	GUIA DE ORGANIZAÇÃO DE CABOS HORIZONTAL 1UX80MM	Novello & Godoi /FIBERSUL	UN	1.000	R\$ 42,12	R\$ 3,12	R\$ 45,24	R\$ 4.524,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 30

1.35	REGUA COM 8 TOMADAS	Novello & Godoi /FIBERSUL	UN	200	R\$ 97,71	R\$ 9,36	R\$ 107,07	R\$ 2.141,40
1.36	KIT PARAFUSO COM PORCA E GAIOLA	Novello & Godoi /FIBERSUL	UN	2.000	R\$ 0,76	R\$ 1,25	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
								R\$ 176.668,85
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE REDE ELÉTRICA								
1.37	QUADRO ELÉTRICO PVC PARA ATÉ 12 CIRCUITOS	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	10	R\$ 75,81	R\$ 18,71	R\$ 94,52	R\$ 945,20
1.39	QUADRO ELÉTRICO METÁLICO PARA ATÉ 28 CIRCUITOS	CARMEHIL/CARMEHIL	UN	13	R\$ 555,89	R\$ 112,26	R\$ 668,15	R\$ 8.685,95
1.40	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 16A	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	180	R\$ 13,48	R\$ 6,24	R\$ 19,72	R\$ 3.549,60
1.41	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 25A	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	110	R\$ 13,48	R\$ 6,24	R\$ 19,72	R\$ 2.169,20
1.42	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 32A	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	40	R\$ 16,85	R\$ 6,24	R\$ 23,09	R\$ 923,60
1.43	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 50A	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	20	R\$ 18,53	R\$ 6,24	R\$ 24,77	R\$ 495,40
1.44	DISJUNTOR TRIPOLAR CURVA C DE 32A	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	40	R\$ 58,96	R\$ 12,48	R\$ 71,44	R\$ 2.857,60
1.45	DISJUNTOR TRIPOLAR CURVA C DE 50A	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	20	R\$ 86,99	R\$ 12,48	R\$ 99,47	R\$ 1.989,40
1.46	DISJUNTOR TRIPOLAR CURVA C DE 63A	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	16	R\$ 86,81	R\$ 12,48	R\$ 99,29	R\$ 1.588,64
1.47	CABO ELÉTRICO PP 3 x 2,5 MM²	COBREMACK/COBREMACK	M	2.500	R\$ 6,07	R\$ 1,88	R\$ 7,95	R\$ 19.875,00
1.48	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5MM²	CONDUMAX/COBREMACK	M	1.400	R\$ 1,52	R\$ 0,94	R\$ 2,46	R\$ 3.444,00
1.49	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4MM²	CONDUMAX/COBREMACK	M	2.200	R\$ 2,36	R\$ 0,94	R\$ 3,30	R\$ 7.260,00
1.50	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 6MM²	CONDUMAX/COBREMACK	M	2.500	R\$ 3,37	R\$ 0,94	R\$ 4,31	R\$ 10.775,00
1.51	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 10MM²	COBREMACK/COBREMACK	M	400	R\$ 6,15	R\$ 0,94	R\$ 7,09	R\$ 2.836,00
1.52	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 16MM²	COBREMACK/COBREMACK	M	800	R\$ 8,93	R\$ 3,12	R\$ 12,05	R\$ 9.640,00
1.53	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 25MM²	COBREMACK/COBREMACK	M	500	R\$ 15,84	R\$ 3,12	R\$ 18,96	R\$ 9.480,00
1.54	KIT ATERRAMENTO	Intelli, Cobremak E BURNDY/ Intelli, Cobremak E BURNDY	UN	10	R\$ 269,53	R\$ 74,84	R\$ 344,37	R\$ 3.443,70
1.55	ESPELHO 3x3 COM 1 TOMADA 2P+T	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	1.180	R\$ 4,22	R\$ 12,48	R\$ 16,70	R\$ 19.706,00
1.56	BLOCO TOMADA 2P+T 10A	Q&T EQUIPAMENTOS/ DUTOTEC	UN	120	R\$ 16,01	R\$ 12,48	R\$ 28,49	R\$ 3.418,80
1.57	BLOCO TOMADA 2P+T 20A	Q&T EQUIPAMENTOS/ DUTOTEC	UN	60	R\$ 16,01	R\$ 12,48	R\$ 28,49	R\$ 1.709,40
1.58	TOMADA DE SOBREPOR, INDUSTRIAL, 2P + T, 32A, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	STECK/STECK	UN	5	R\$ 58,96	R\$ 18,71	R\$ 77,67	R\$ 388,35
1.59	PLUGUE FÊMEA 2P+T, DE 32 A, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO: 220/240 VCA	STECK/STECK	UN	5	R\$ 33,70	R\$ 18,71	R\$ 52,41	R\$ 262,05
								R\$ 115.442,89
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA								
1.60	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1"	TIGRE/TIGRE	UN	400	R\$ 34,43	R\$ 18,71	R\$ 53,14	R\$ 21.256,00
1.61	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2"	TIGRE/TIGRE	UN	100	R\$ 76,72	R\$ 18,71	R\$ 95,43	R\$ 9.543,00
1.62	ELETRODUTO FERRO	ELECON/ELECON	UN	20	R\$ 71,18	R\$ 18,71	R\$ 89,89	R\$ 1.797,80
1.63	ELETRODUTO FLEXIVEL 1"	TIGRE/TIGRE	M	2.000	R\$ 8,28	R\$ 6,24	R\$ 14,52	R\$ 29.040,00
1.64	CANAleta DE ALUMINIO DE PISO	Q&T EQUIPAMENTOS/ DUTOTEC	M	100	R\$ 106,83	R\$ 12,48	R\$ 119,31	R\$ 11.931,00
1.65	CANAleta DE ALUMINIO	Q&T EQUIPAMENTOS/ DUTOTEC	M	1.000	R\$ 65,61	R\$ 12,48	R\$ 78,09	R\$ 78.090,00
1.66	CANAleta DE ALUMINIO	Q&T EQUIPAMENTOS/ DUTOTEC	M	200	R\$ 142,23	R\$ 12,48	R\$ 154,71	R\$ 30.942,00
1.67	CANAleta DE ALUMINIO	Q&T EQUIPAMENTOS/ DUTOTEC	M	100	R\$ 190,28	R\$ 12,48	R\$ 202,76	R\$ 20.276,00
1.68	CANAleta DE PVC 50x20x2000MM	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	2.000	R\$ 40,26	R\$ 18,71	R\$ 58,97	R\$ 117.940,00
1.69	CANAleta DE PVC de PISO	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	150	R\$ 105,12	R\$ 18,71	R\$ 123,83	R\$ 18.574,50
1.70	ELETROCALHA PERFURADA 50X100X3000MM	CARMEHIL/CARMEHIL	UN	900	R\$ 188,96	R\$ 18,71	R\$ 207,67	R\$ 186.903,00
1.71	ELETROCALHA PERFURADA	CARMEHIL/CARMEHIL	UN	200	R\$ 209,65	R\$ 24,95	R\$ 234,60	R\$ 46.920,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 31

1.72	ELETROCALHA PERFORADA	CARMEHIL/CARMEHIL	UN	15	R\$ 278,57	R\$ 37,42	R\$ 315,99	R\$ 4.739,85
1.73	CAIXA DE PASSAGEM 15x15 CM	CEMAR/CEMAR	UN	150	R\$ 44,69	R\$ 6,24	R\$ 50,93	R\$ 7.639,50
1.74	CAIXA DE PASSAGEM 30x30 CM	CEMAR/CEMAR	UN	30	R\$ 84,43	R\$ 6,24	R\$ 90,67	R\$ 2.720,10
1.77	KIT DE FERRAGENS - SUSPENSÃO	Diversos(Germer isoladores, Fibersul, CableMAX, Fibracem e ARJ Company)/Diversos(Germer isoladores, Fibersul, CableMAX, Fibracem e ARJ Company)	UN	400	R\$ 39,47	R\$ 3,12	R\$ 42,59	R\$ 17.036,00
1.81	PISO ELEVADO POLIPROPILENO	REMASTER/REMASTER	M²	100	R\$ 673,81	R\$ 74,84	R\$ 748,65	R\$ 74.865,00
								R\$ 680.065,13
SERVIÇOS								
1.86	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE AS-BUILT C/LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	CONTRATADA/CONTRATADA	M²	3.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,71	R\$ 56.130,00
1.87	SERVIÇO DE EMENDA DE FIBRA ÓPTICA POR FUSÃO	CONTRATADA/CONTRATADA	UN	1.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00
1.88	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE PONTO METÁLICO	CONTRATADA/CONTRATADA	UN	3.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,60	R\$ 46.800,00
1.90	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO UTP	CONTRATADA/CONTRATADA	M	15.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,25	R\$ 18.750,00
1.91	SERVIÇO DE RETIRADA DE	CONTRATADA/CONTRATADA	M	50.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,25	R\$ 62.500,00
1.92	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONECTOR FÊMEA	CONTRATADA/CONTRATADA	UN	1.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,98	R\$ 9.980,00
1.94	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TERMINADOR ÓPTICO PARA ATÉ 12 FO	CONTRATADA/CONTRATADA	UN	100	R\$ -	R\$ -	R\$ 74,84	R\$ 7.484,00
1.95	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	CONTRATADA/CONTRATADA	M	1.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
1.97	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE RACK	CONTRATADA/CONTRATADA	UN	2.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00
1.98	SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE PONTO LÓGICO OU TELEFÔNICO	CONTRATADA/CONTRATADA	UN	1.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,48	R\$ 12.480,00
1.104	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ELETRODUTO	CONTRATADA/CONTRATADA	M	1.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,24	R\$ 6.240,00
1.105	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	CONTRATADA/CONTRATADA	M	5.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,48	R\$ 62.400,00
								R\$ 350.144,00
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 2.555.235,09

ONDE SE LÊ NO EXTRATO:

I) Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.674.054,71 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), sem direito a reajustes.

II)

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 204/2018 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a empresa NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA., cujos preços, especificações e quantitativos estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 078/2017 - SEPOG.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	FABRICANTE/MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO				MENOR VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					1	2	3	4		
1.1	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	COMMSCOPE/UNIPRISE	M	100.000	R\$ 5,59	R\$ 6,60	R\$ 6,02	R\$ 5,13	R\$ 5,13	R\$ 513.000,00
1.2	CONECTOR FÊMEA CATEGORIA 6	COMMSCOPE/UNIPRISE	UND	2.500	R\$ 54,19	R\$ 55,73	R\$ 55,24	R\$ 53,80	R\$ 53,80	R\$ 134.500,00
1.3	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6	COMMSCOPE/UNIPRISE	UND	150	R\$ 1.149,88	R\$ 1.154,98	R\$ 1.151,06	R\$ 1.148,05	R\$ 1.148,05	R\$ 172.207,50
1.4	PATCH CORD CATEGORIA 6 1,5 METROS	COMMSCOPE/UNIPRISE	UND	2.500	R\$ 43,00	R\$ 45,19	R\$ 43,75	R\$ 42,21	R\$ 42,21	R\$ 105.525,00
1.5	PATCH CORD CATEGORIA 6 2,5 METROS	COMMSCOPE/UNIPRISE	UND	2.500	R\$ 47,97	R\$ 52,26	R\$ 48,17	R\$ 46,76	R\$ 46,76	R\$ 116.900,00
1.9	VOICE PANEL 30 PORTAS	FURUKAWA/FURUKAWA	UND	50	R\$ 581,38	R\$ 583,18	R\$ 582,37	R\$ 580,20	R\$ 580,20	R\$ 29.010,00
1.10	CABO TELEFÔNICO INTERNO, CONDUTORES DE 0,5MM DE DIÂMETRO 30 PARES	FURUKAWA/FURUKAWA	M	4.000	R\$ 19,21	R\$ 20,62	R\$ 20,29	R\$ 18,46	R\$ 18,46	R\$ 73.840,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 32

1.12	QUADRO COM FUNDO DE MADEIRA 60x60CM	CARMEHIL/CARMEHIL	UND	10	R\$ 173,22	R\$ 37,95	R\$ 173,99	R\$ 172,09	R\$ 172,09	R\$ 1.720,90
1.14	KIT BLOCO IDC 110 COM PERNA	FURUKAWA/FURUKAWA	UND	30	R\$ 749,89	R\$ 752,19	R\$ 750,16	R\$ 747,69	R\$ 747,69	R\$ 22.430,70
1.17	CABO ÓPTICO INTERNO/EXTERNO 04 FIBRAS SM	FURUKAWA/FURUKAWA	M	2.000	R\$ 10,89	R\$ 11,63	R\$ 11,31	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 17.840,00
1.21	DISTRIBUIDOR COMPLETO PARA ATÉ 12FO DE 19" INTERNO ÓPTICO	Novello & Godoi /FIBERSUL	UND	10	R\$ 1.170,30	R\$ 1.175,19	R\$ 1.172,14	R\$ 1.169,77	R\$ 1.169,77	R\$ 11.697,70
1.23	EXTENSÃO ÓPTICA DUPLEX LC-SPC SM 1,5M	FURUKAWA/FURUKAWA	UND	40	R\$ 87,91	R\$ 89,78	R\$ 88,66	R\$ 86,67	R\$ 86,67	R\$ 3.466,80
1.24	CORDÕES ÓPTICO DÚPLEX SM DE 2,5M LC/LC	FURUKAWA/FURUKAWA	UND	50	R\$ 162,94	R\$ 162,66	R\$ 163,60	R\$ 162,47	R\$ 162,47	R\$ 8.123,50
1.28	RACK DE 19"x24U'sx800MM	Novello & Godoi /FIBERSUL	UND	15	R\$ 2.035,47	R\$ 2.035,60	R\$ 2.036,15	R\$ 2.033,89	R\$ 2.033,89	R\$ 30.508,35
1.29	RACK DE 19"x44U'sx800MM	Novello & Godoi /FIBERSUL	UND	40	R\$ 3.213,98	R\$ 3.215,58	R\$ 3.214,77	R\$ 3.213,04	R\$ 3.213,04	R\$ 128.521,60
1.32	GUIA DE ORGANIZAÇÃO DE CABOS HORIZONTAL 1UX80MM	Novello & Godoi /FIBERSUL	UND	50	R\$ 140,11	R\$ 172,34	R\$ 140,78	R\$ 139,07	R\$ 139,07	R\$ 6.953,50
1.34	GUIA DE ORGANIZAÇÃO DE CABOS HORIZONTAL 1UX80MM	Novello & Godoi /FIBERSUL	UND	500	R\$ 47,54	R\$ 49,47	R\$ 48,25	R\$ 45,24	R\$ 45,24	R\$ 22.620,00
1.35	REGUA COM 8TOMADAS	Novello & Godoi /FIBERSUL	UND	100	R\$ 107,96	R\$ 110,87	R\$ 109,16	R\$ 107,07	R\$ 107,07	R\$ 10.707,00
1.36	KIT PARAFUSO COM PORCA E GAIOLA	Novello & Godoi /FIBERSUL	UND	2.000	R\$ 3,12	R\$ 4,98	R\$ 4,56	R\$ 2,01	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
1.37	QUADRO ELÉTRICO PVC PARA ATÉ 12 CIRCUITOS	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	10	R\$ 95,59	R\$ 97,27	R\$ 96,24	R\$ 94,52	R\$ 94,52	R\$ 945,20
1.39	QUADRO ELÉTRICO METÁLICO PARA ATÉ 28 CIRCUITOS	CARMEHIL/CARMEHIL	UND	13	R\$ 668,88	R\$ 670,18	R\$ 669,83	R\$ 668,15	R\$ 668,15	R\$ 8.685,95
1.40	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 16A	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	180	R\$ 20,81	R\$ 23,12	R\$ 21,26	R\$ 19,72	R\$ 19,72	R\$ 3.549,60
1.41	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 25A	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	110	R\$ 20,81	R\$ 23,12	R\$ 21,26	R\$ 19,72	R\$ 19,72	R\$ 2.169,20
1.42	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 32A	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	40	R\$ 24,34	R\$ 25,93	R\$ 24,88	R\$ 23,09	R\$ 23,09	R\$ 923,60
1.43	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 50A	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	26	R\$ 24,76	R\$ 26,30	R\$ 25,02	R\$ 24,77	R\$ 24,77	R\$ 644,02
1.44	DISJUNTOR TRIPOLAR CURVA C DE 32A	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	30	R\$ 72,40	R\$ 72,46	R\$ 73,56	R\$ 71,44	R\$ 71,44	R\$ 2.143,20
1.45	DISJUNTOR TRIPOLAR CURVA C DE 50A	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	20	R\$ 100,27	R\$ 103,11	R\$ 101,34	R\$ 99,47	R\$ 99,47	R\$ 1.989,40
1.46	DISJUNTOR TRIPOLAR CURVA C DE 63A	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	16	R\$ 100,29	R\$ 103,11	R\$ 101,34	R\$ 99,29	R\$ 99,29	R\$ 1.588,64
1.47	CABO ELÉTRICO PP 3 x 2,5 MM²	COBRE-MACK/COBREMACK	M	2.500	R\$ 9,01	R\$ 10,65	R\$ 9,62	R\$ 7,95	R\$ 7,95	R\$ 19.875,00
1.48	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5MM²	CONDUMAX/COBREMACK	M	1.400	R\$ 3,44	R\$ 4,68	R\$ 4,37	R\$ 2,46	R\$ 2,46	R\$ 3.444,00
1.49	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4MM²	CONDUMAX/COBREMACK	M	2.200	R\$ 4,13	R\$ 4,92	R\$ 4,67	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 7.260,00
1.50	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 6MM²	CONDUMAX/COBREMACK	M	2.500	R\$ 5,30	R\$ 7,18	R\$ 5,87	R\$ 4,31	R\$ 4,31	R\$ 10.775,00
1.51	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 10MM	COBRE-MACK/COBREMACK	M	400	R\$ 8,96	R\$ 10,14	R\$ 9,73	R\$ 7,09	R\$ 7,09	R\$ 2.836,00
1.52	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 16MM²	COBRE-MACK/COBREMACK	M	800	R\$ 13,21	R\$ 13,34	R\$ 12,90	R\$ 12,05	R\$ 12,05	R\$ 9.640,00
1.53	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 25MM²	COBRE-MACK/COBREMACK	M	500	R\$ 20,00	R\$ 22,03	R\$ 20,90	R\$ 18,96	R\$ 18,96	R\$ 9.480,00
1.55	ESPELHO 3x3 COM 1TOMADA 2P+T	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	1.180	R\$ 17,96	R\$ 19,00	R\$ 18,80	R\$ 16,70	R\$ 16,70	R\$ 19.706,00
1.56	BLOCO TOMADA 2P+T 10A	Q&T EQUIPAMENTOS/DUTOTEC	UND	120	R\$ 30,07	R\$ 31,14	R\$ 31,11	R\$ 28,49	R\$ 28,49	R\$ 3.418,80
1.57	BLOCO TOMADA 2P+T 20A	Q&T EQUIPAMENTOS/DUTOTEC	UND	60	R\$ 30,07	R\$ 31,14	R\$ 31,11	R\$ 28,49	R\$ 28,49	R\$ 1.709,40
1.58	TOMADA DE SOBREPOR, INDUSTRIAL, 2P + T, 32A, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	STECK/STECK	UND	5	R\$ 75,15	R\$ 83,02	R\$ 80,14	R\$ 77,67	R\$ 77,67	R\$ 388,35
1.59	PLUGUE FÊMEA 2P+T, DE 32 A, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO: 220/240 VCA	STECK/STECK	UND	5	R\$ 53,02	R\$ 57,00	R\$ 54,26	R\$ 52,41	R\$ 52,41	R\$ 262,05
1.60	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1"	TIGRE/TIGRE	UND	400	R\$ 54,11	R\$ 57,66	R\$ 55,32	R\$ 53,14	R\$ 53,14	R\$ 21.256,00
1.61	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2"	TIGRE/TIGRE	UND	150	R\$ 96,14	R\$ 100,02	R\$ 97,89	R\$ 95,43	R\$ 95,43	R\$ 14.314,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 33

1.62	ELETRODUTO FERRO	ELECON/ELECON	UND	20	R\$ 91,81	R\$ 95,52	R\$ 93,21	R\$ 89,89	R\$ 89,89	R\$ 1.797,80
1.63	ELETRODUTO FLEXIVEL 1"	TIGRE/TIGRE	M	2.000	R\$ 16,06	R\$ 18,04	R\$ 17,25	R\$ 14,52	R\$ 14,52	R\$ 29.040,00
1.64	CANALETA DE ALUMINIO DE PISO	Q&T EQUIPAMENTOS/ DUTOTEC	M	100	R\$ 120,14	R\$ 121,06	R\$ 120,45	R\$ 119,31	R\$ 119,31	R\$ 11.931,00
1.65	CANALETA DE ALUMINIO	Q&T EQUIPAMENTOS/ DUTOTEC	M	1.000	R\$ 79,08	R\$ 80,69	R\$ 80,21	R\$ 78,09	R\$ 78,09	R\$ 78.090,00
1.66	CANALETA DE ALUMINIO	Q&T EQUIPAMENTOS/ DUTOTEC	M	200	R\$ 155,94	R\$ 157,15	R\$ 157,02	R\$ 154,71	R\$ 154,71	R\$ 30.942,00
1.67	CANALETA DE ALUMINIO	Q&T EQUIPAMENTOS/ DUTOTEC	M	100	R\$ 204,32	R\$ 207,00	R\$ 205,06	R\$ 202,76	R\$ 202,76	R\$ 20.276,00
1.68	CANALETA DE PVC 50x20x2000MM	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	2.500	R\$ 60,08	R\$ 62,81	R\$ 60,84	R\$ 58,97	R\$ 58,97	R\$ 147.425,00
1.69	CANALETA DE PVC de PISO	ENERBRAS/ENERBRAS	UND	150	R\$ 125,13	R\$ 127,70	R\$ 126,13	R\$ 123,83	R\$ 123,83	R\$ 18.574,50
1.70	ELETROCALHA PERFURADA 50X100X3000MM	CARMEHIL/CARMEHIL	UND	1.250	R\$ 208,22	R\$ 210,67	R\$ 209,04	R\$ 207,67	R\$ 207,67	R\$ 259.587,50
1.71	ELETROCALHA PERFURADA	CARMEHIL/CARMEHIL	UND	250	R\$ 235,75	R\$ 236,25	R\$ 236,00	R\$ 234,60	R\$ 234,60	R\$ 58.650,00
1.72	ELETROCALHA PERFURADA	CARMEHIL/CARMEHIL	UND	15	R\$ 317,16	R\$ 319,93	R\$ 318,72	R\$ 315,99	R\$ 315,99	R\$ 4.739,85
1.73	CAIXA DE PASSAGEM 15x15 CM	CEMAR/CEMAR	UND	150	R\$ 52,16	R\$ 55,80	R\$ 54,12	R\$ 50,93	R\$ 50,93	R\$ 7.639,50
1.74	CAIXA DE PASSAGEM 30x30 CM	CEMAR/CEMAR	UND	30	R\$ 92,59	R\$ 95,21	R\$ 94,00	R\$ 90,67	R\$ 90,67	R\$ 2.720,10
1.77	KIT DE FERRAGENS - SUSPENSÃO	Diversos(Germer isoladores, Fibersul, CableMAX, Fibracem e ARJ Company)/Diversos(Germer isoladores, Fibersul, CableMAX, Fibracem e ARJ Company)	UND	400	R\$ 43,93	R\$ 47,80	R\$ 45,41	R\$ 42,59	R\$ 42,59	R\$ 17.036,00
1.81	PISO ELEVADO POLIPROPILENO	REMASTER/REMASTER	M²	100	R\$ 749,31	R\$ 751,80	R\$ 750,86	R\$ 748,65	R\$ 748,65	R\$ 74.865,00
1.86	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE AS-BUILT C/LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	CONTRATADA/ CONTRATADA	M²	3.000	R\$ 19,36	R\$ 24,00	R\$ 19,69	R\$ 18,71	R\$ 18,71	R\$ 56.130,00
1.87	SERVIÇO DE EMENDA DEFIBRA ÓPTICA POR FUSÃO	CONTRATADA/ CONTRATADA	UND	1.000	R\$ 50,65	R\$ 56,00	R\$ 51,00	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00
1.88	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE PONTO METÁLICO	CONTRATADA/ CONTRATADA	UND	3.000	R\$ 15,98	R\$ 15,25	R\$ 16,36	R\$ 15,60	R\$ 15,60	R\$ 46.800,00
1.90	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO UTP	CONTRATADA/ CONTRATADA	M	15.000	R\$ 1,85	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 1,25	R\$ 1,25	R\$ 18.750,00
1.91	SERVIÇO DE RETIRADA DE	CONTRATADA/ CONTRATADA	M	50.000	R\$ 1,85	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 1,25	R\$ 1,25	R\$ 62.500,00
1.92	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONECTOR FÊMEA	CONTRATADA/ CONTRATADA	UND	1.000	R\$ 10,18	R\$ 10,25	R\$ 10,68	R\$ 9,98	R\$ 9,98	R\$ 9.980,00
1.94	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TERMINADOR ÓPTICO PARA ATÉ 12 FO	CONTRATADA/ CONTRATADA	UND	100	R\$ 75,16	R\$ 75,00	R\$ 76,13	R\$ 74,84	R\$ 74,84	R\$ 7.484,00
1.95	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM AMBIENTE INTERNO	CONTRATADA/ CONTRATADA	M	1.000	R\$ 2,98	R\$ 4,00	R\$ 3,14	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
1.97	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE RACK	CONTRATADA/ CONTRATADA	UND	2.000	R\$ 7,69	R\$ 8,69	R\$ 7,89	R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00
1.98	SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE PONTO LÓGICO OU TELEFÔNICO	CONTRATADA/ CONTRATADA	UND	1.000	R\$ 13,02	R\$ 12,69	R\$ 13,56	R\$ 12,48	R\$ 12,48	R\$ 12.480,00
1.104	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ELETRODUTO	CONTRATADA/ CONTRATADA	M	1.000	R\$ 6,95	R\$ 8,44	R\$ 7,18	R\$ 6,24	R\$ 6,24	R\$ 6.240,00
1.105	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	CONTRATADA/ CONTRATADA	M	5.000	R\$ 13,00	R\$ 14,83	R\$ 13,64	R\$ 12,48	R\$ 12,48	R\$ 62.400,00
VALOR TOTAL										R\$ 2.674.054,71

LEIA-SE NO EXTRATO:

I) Valor: O valor contratual global importa na monta de R\$ 2.555.235,09 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e nove centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apre-sentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto.

II)

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 204/2018 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a empresa NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA., cujos preços, especificações e quantitativos estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 078/2017 - SEPOG.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 34

LOTE ÚNICO								
INFRAESTRUTURA DE REDE								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE/MARCA	UND	QTD	V. UNIT. DO	V. UNIT. DO	V. UNIT DO	SUBTOTAL
	DO ITEM				MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO +	(MATERIAL +
							SERVIÇO)*QTD	
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE CABLING METÁLICO - INDOOR								
1.1	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	COMMSCOPE/UNIPRISE	M	100.000	R\$ 3,88	R\$ 1,25	R\$ 5,13	R\$ 513.000,00
1.2	CONECTOR FÊMEA CATEGORIA 6	COMMSCOPE/UNIPRISE	UN	2.500	R\$ 43,82	R\$ 9,98	R\$ 53,80	R\$ 134.500,00
1.3	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6	COMMSCOPE/UNIPRISE	UN	150	R\$ 1.054,50	R\$ 93,55	R\$ 1.148,05	R\$ 172.207,50
1.4	PATCH CORD CATEGORIA 6 1,5 METROS	COMMSCOPE/UNIPRISE	UN	2.500	R\$ 34,72	R\$ 7,49	R\$ 42,21	R\$ 105.525,00
1.5	PATCH CORD CATEGORIA 6 2,5 METROS	COMMSCOPE/UNIPRISE	UN	2.500	R\$ 39,27	R\$ 7,49	R\$ 46,76	R\$ 116.900,00
								R\$ 1.042.132,50
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE TELEFONIA								
1.9	VOICE PANEL 30 PORTAS	FURUKAWA/FURUKAWA	UN	50	R\$ 505,36	R\$ 74,84	R\$ 580,20	R\$ 29.010,00
1.10	CABO TELEFÔNICO INTERNO, CONDUTORES DE 0,5MM DE DIÂMETRO 30 PARES	FURUKAWA/FURUKAWA	M	4.000	R\$ 16,58	R\$ 1,88	R\$ 18,46	R\$ 73.840,00
1.12	QUADRO COM FUNDO DE MADEIRA 60x60CM	CARMEHIL/CARMEHIL	UN	10	R\$ 134,67	R\$ 37,42	R\$ 172,09	R\$ 1.720,90
1.14	KIT BLOCO IDC 110 COM PERNA	FURUKAWA/FURUKAWA	UN	30	R\$ 710,27	R\$ 37,42	R\$ 747,69	R\$ 22.430,70
								R\$ 127.001,60
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABLING ÓPTICO								
1.17	CABO ÓPTICO INTERNO/EXTERNO 04 FIBRAS SM	FURUKAWA/FURUKAWA	M	2.000	R\$ 6,42	R\$ 2,50	R\$ 8,92	R\$ 17.840,00
1.21	DISTRIBUIDOR COMPLETO PARA ATÉ 12FO DE 19" INTERNO ÓPTICO	Novello & Godoi /FIBERSUL	UN	10	R\$ 1.094,93	R\$ 74,84	R\$ 1.169,77	R\$ 11.697,70
1.23	EXTENSÃO OPTICA DUPLX LC-SPC SM 1,5M	FURUKAWA/FURUKAWA	UN	40	R\$ 79,18	R\$ 7,49	R\$ 86,67	R\$ 3.466,80
1.24	CORDÕES ÓPTICO DÚPLEX SM DE 2,5M LC/LC	FURUKAWA/FURUKAWA	UN	50	R\$ 154,98	R\$ 7,49	R\$ 162,47	R\$ 8.123,50
								R\$ 41.128,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE RACK								
1.28	RACK DE 19"x24U"sx800MM	Novello & Godoi /FIBERSUL	UN	15	R\$ 2.021,41	R\$ 12,48	R\$ 2.033,89	R\$ 30.508,35
1.29	RACK DE 19"x44U"sx800MM	Novello & Godoi /FIBERSUL	UN	40	R\$ 3.200,56	R\$ 12,48	R\$ 3.213,04	R\$ 128.521,60
1.32	BANDEJA PARA RACK DE 800MM	Novello & Godoi /FIBERSUL	UN	50	R\$ 129,71	R\$ 9,36	R\$ 139,07	R\$ 6.953,50
1.34	GUIA DE ORGANIZAÇÃO DE CABOS HORIZONTAL 1UX80MM	Novello & Godoi /FIBERSUL	UN	1.000	R\$ 42,12	R\$ 3,12	R\$ 45,24	R\$ 4.524,00
1.35	REGUA COM 8 TOMADAS	Novello & Godoi /FIBERSUL	UN	200	R\$ 97,71	R\$ 9,36	R\$ 107,07	R\$ 2.141,40
1.36	KIT PARAFUSO COM PORCA E GAIOLA	Novello & Godoi /FIBERSUL	UN	2.000	R\$ 0,76	R\$ 1,25	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
								R\$ 176.668,85
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE REDE ELÉTRICA								
1.37	QUADRO ELÉTRICO PVC PARA ATÉ 12 CIRCUITOS	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	10	R\$ 75,81	R\$ 18,71	R\$ 94,52	R\$ 945,20
1.39	QUADRO ELÉTRICO METÁLICO PARA ATÉ 28 CIRCUITOS	CARMEHIL/CARMEHIL	UN	13	R\$ 555,89	R\$ 112,26	R\$ 668,15	R\$ 8.685,95
1.40	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 16A	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	180	R\$ 13,48	R\$ 6,24	R\$ 19,72	R\$ 3.549,60
1.41	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 25A	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	110	R\$ 13,48	R\$ 6,24	R\$ 19,72	R\$ 2.169,20
1.42	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 32A	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	40	R\$ 16,85	R\$ 6,24	R\$ 23,09	R\$ 923,60
1.43	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 50A	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	20	R\$ 18,53	R\$ 6,24	R\$ 24,77	R\$ 495,40
1.44	DISJUNTOR TRIPOLAR CURVA C DE 32A	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	40	R\$ 58,96	R\$ 12,48	R\$ 71,44	R\$ 2.857,60
1.45	DISJUNTOR TRIPOLAR CURVA C DE 50A	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	20	R\$ 86,99	R\$ 12,48	R\$ 99,47	R\$ 1.989,40
1.46	DISJUNTOR TRIPOLAR CURVA C DE 63A	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	16	R\$ 86,81	R\$ 12,48	R\$ 99,29	R\$ 1.588,64
1.47	CABO ELÉTRICO PP 3 x 2,5 MM²	COBREMACK/COBREMACK	M	2.500	R\$ 6,07	R\$ 1,88	R\$ 7,95	R\$ 19.875,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 35

1.48	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5MM²	CONDUMAX/COBREMACK	M	1.400	R\$ 1,52	R\$ 0,94	R\$ 2,46	R\$ 3.444,00
1.49	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4MM²	CONDUMAX/COBREMACK	M	2.200	R\$ 2,36	R\$ 0,94	R\$ 3,30	R\$ 7.260,00
1.50	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 6MM²	CONDUMAX/COBREMACK	M	2.500	R\$ 3,37	R\$ 0,94	R\$ 4,31	R\$ 10.775,00
1.51	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 10MM²	COBREMACK/COBREMACK	M	400	R\$ 6,15	R\$ 0,94	R\$ 7,09	R\$ 2.836,00
1.52	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 16MM²	COBREMACK/COBREMACK	M	800	R\$ 8,93	R\$ 3,12	R\$ 12,05	R\$ 9.640,00
1.53	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 25MM²	COBREMACK/COBREMACK	M	500	R\$ 15,84	R\$ 3,12	R\$ 18,96	R\$ 9.480,00
1.54	KIT ATERRAMENTO	Intelli, Cobremak E BURNDY/ Intelli, Cobremak E BURNDY	UN	10	R\$ 269,53	R\$ 74,84	R\$ 344,37	R\$ 3.443,70
1.55	ESPELHO 3x3 COM 1 TOMADA 2P+T	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	1.180	R\$ 4,22	R\$ 12,48	R\$ 16,70	R\$ 19.706,00
1.56	BLOCO TOMADA 2P+T 10A	Q&T EQUIPAMENTOS/ DUTOTEC	UN	120	R\$ 16,01	R\$ 12,48	R\$ 28,49	R\$ 3.418,80
1.57	BLOCO TOMADA 2P+T 20A	Q&T EQUIPAMENTOS/ DUTOTEC	UN	60	R\$ 16,01	R\$ 12,48	R\$ 28,49	R\$ 1.709,40
1.58	TOMADA DE SOBREPOR, INDUSTRIAL, 2P + T, 32A, EM CONFORMIDADE COM AS NOR- MAS DA ABNT	STECK/STECK	UN	5	R\$ 58,96	R\$ 18,71	R\$ 77,67	R\$ 388,35
1.59	PLUGUE FÊMEA 2P+T, DE 32 A, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO: 220/240 VCA	STECK/STECK	UN	5	R\$ 33,70	R\$ 18,71	R\$ 52,41	R\$ 262,05
								R\$ 115.442,89
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA								
1.60	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1"	TIGRE/TIGRE	UN	400	R\$ 34,43	R\$ 18,71	R\$ 53,14	R\$ 21.256,00
1.61	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2"	TIGRE/TIGRE	UN	100	R\$ 76,72	R\$ 18,71	R\$ 95,43	R\$ 9.543,00
1.62	ELETRODUTO FERRO	ELECON/ELECON	UN	20	R\$ 71,18	R\$ 18,71	R\$ 89,89	R\$ 1.797,80
1.63	ELETRODUTO FLEXIVEL 1"	TIGRE/TIGRE	M	2.000	R\$ 8,28	R\$ 6,24	R\$ 14,52	R\$ 29.040,00
1.64	CANAleta DE ALUMINIO DE PISO	Q&T EQUIPAMENTOS/ DUTOTEC	M	100	R\$ 106,83	R\$ 12,48	R\$ 119,31	R\$ 11.931,00
1.65	CANAleta DE ALUMINIO	Q&T EQUIPAMENTOS/ DUTOTEC	M	1.000	R\$ 65,61	R\$ 12,48	R\$ 78,09	R\$ 78.090,00
1.66	CANAleta DE ALUMINIO	Q&T EQUIPAMENTOS/ DUTOTEC	M	200	R\$ 142,23	R\$ 12,48	R\$ 154,71	R\$ 30.942,00
1.67	CANAleta DE ALUMINIO	Q&T EQUIPAMENTOS/ DUTOTEC	M	100	R\$ 190,28	R\$ 12,48	R\$ 202,76	R\$ 20.276,00
1.68	CANAleta DE PVC 50x20x2000MM	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	2.000	R\$ 40,26	R\$ 18,71	R\$ 58,97	R\$ 117.940,00
1.69	CANAleta DE PVC de PISO	ENERBRAS/ENERBRAS	UN	150	R\$ 105,12	R\$ 18,71	R\$ 123,83	R\$ 18.574,50
1.70	ELETROCALHA PERFURADA 50X100X3000MM	CARMEHIL/CARMEHIL	UN	900	R\$ 188,96	R\$ 18,71	R\$ 207,67	R\$ 186.903,00
1.71	ELETROCALHA PERFURADA	CARMEHIL/CARMEHIL	UN	200	R\$ 209,65	R\$ 24,95	R\$ 234,60	R\$ 46.920,00
1.72	ELETROCALHA PERFURADA	CARMEHIL/CARMEHIL	UN	15	R\$ 278,57	R\$ 37,42	R\$ 315,99	R\$ 4.739,85
1.73	CAIXA DE PASSAGEM 15x15 CM	CEMAR/CEMAR	UN	150	R\$ 44,69	R\$ 6,24	R\$ 50,93	R\$ 7.639,50
1.74	CAIXA DE PASSAGEM 30x30 CM	CEMAR/CEMAR	UN	30	R\$ 84,43	R\$ 6,24	R\$ 90,67	R\$ 2.720,10
1.77	KIT DE FERRAGENS - SUSPENSÃO	Diversos(Germer isoladores, Fibersul, CableMAX, Fibracem e ARJ Company)/Diversos(Germer isoladores, Fibersul, CableMAX, Fibracem e ARJ Company)	UN	400	R\$ 39,47	R\$ 3,12	R\$ 42,59	R\$ 17.036,00
1.81	PISO ELEVADO POLIPROPILENO	REMASTER/REMASTER	M²	100	R\$ 673,81	R\$ 74,84	R\$ 748,65	R\$ 74.865,00
								R\$ 680.065,13
SERVIÇOS								
1.86	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE AS-BUILT C/LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	CONTRATADA/CONTRATADA	M²	3.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,71	R\$ 56.130,00
1.87	SERVIÇO DE EMENDA DE FIBRA ÓPTICA POR FUSÃO	CONTRATADA/CONTRATADA	UN	1.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00
1.88	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE PONTO METÁLICO	CONTRATADA/CONTRATADA	UN	3.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,60	R\$ 46.800,00
1.90	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO UTP	CONTRATADA/CONTRATADA	M	15.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,25	R\$ 18.750,00
1.91	SERVIÇO DE RETIRADA DE	CONTRATADA/CONTRATADA	M	50.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,25	R\$ 62.500,00
1.92	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONECTOR FÊMEA	CONTRATADA/CONTRATADA	UN	1.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,98	R\$ 9.980,00
1.94	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TERMINADOR ÓPTICO PARA ATÉ 12 FO	CONTRATADA/CONTRATADA	UN	100	R\$ -	R\$ -	R\$ 74,84	R\$ 7.484,00
1.95	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	CONTRATADA/CONTRATADA	M	1.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
1.97	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE RACK	CONTRATADA/CONTRATADA	UN	2.000	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 36

1.98	SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE PONTO LÓGICO OU TELEFÔNICO	CONTRATADA/CONTRATADA	UN	1.000	R\$	-	R\$	-	R\$ 12,48	R\$ 12.480,00
1.104	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ELETRÓDUTO	CONTRATADA/CONTRATADA	M	1.000	R\$	-	R\$	-	R\$ 6,24	R\$ 6.240,00
1.105	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	CONTRATADA/CONTRATADA	M	5.000	R\$	-	R\$	-	R\$ 12,48	R\$ 62.400,00
									R\$ 350.144,00	
VALOR TOTAL DO LOTE									R\$ 2.555.235,09	

Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA EXTRATO/CONTRATO 19/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar o EXTRATO/CONTRATO N° 19/2018/SDHDS, publicado no DOM de 10 de agosto de 2018, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:	CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:					
	3.1 Dos LOTES contratados:					
	5	Papel de 40 KG cor rosa - Pacote com 200 (duzentas) folhas.	PACOTE	23	R\$ 11,00	R\$ 253,00

LEIA-SE:	CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:					
	3.1 Dos LOTES contratados:					
	5	Papel de 40 KG cor verde - Pacote com 200 (duzentas) folhas.	PACOTE	23	R\$ 11,00	R\$ 253,00

Publique-se e registre-se. Fortaleza, 19 de Setembro de 2018. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO N° 19/2016, EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA 2016, EDITAL N° 11/2016 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - OUTORGANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF n° 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, n° 04, Centro, na cidade de Fortaleza/CE, com base no art. 7º, IV do Decreto N° 12.340/2008, representada por sua Secretária Executiva PAOLA BRAGA DE MEDEIROS, residente e domiciliada nesta capital. OUTORGADA: NATERCIA CARMEN DE SALES ROCHA, inscrita no CPF n° 346.578.943-15, residente e domiciliada nesta capital. DO OBJETO: Fica

acordado entre os partícipes prorrogar a vigência do Termo de Concessão n° 19/2016 da outorgada selecionada no Edital das Artes de Fortaleza 2016, Edital n° 11/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo se fundamenta no artigo 57, § 1º, II, da Lei n° 8.666/93 e no item 6.4.1. do Edital n° 11/2016, do Edital das Artes 2016, bem como as informações e documentos constantes nos autos do processo em epígrafe. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá nova vigência do dia 24 de agosto de 2018 ao dia 23 de setembro de 2018, podendo ser ampliada dentro dos limites legais, se houver interesse dos partícipes, mediante novo termo aditivo. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas. DA PUBLICAÇÃO: A Administração providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único do art. 61, da Lei n° 8.666/93. FORO: Fortaleza – Ceará. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO

EDITAL N° 96/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 2º, VI, da Lei Complementar Municipal n° 0194, de 22 de dezembro de 2014, em conformidade com o previsto na Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, e de seus regulamentos, bem como com o estabelecido no Decreto Municipal n° 12.463, de 09 de dezembro de 2008, e nas demais normas da Administração Pública Municipal, e respeitado o disposto no Edital n° 73/2018, alterado pelo respectivo Aditivo. DIVULGA, no Anexo Único, o gabarito definitivo da prova objetiva da Seleção de Estagiários do Curso de Direito junto à Procuradoria Geral do Município de Fortaleza (PGM). Fortaleza, 27 de setembro de 2018. **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH - PREFEITURA DE FORTALEZA.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 37

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 96/2018

GABRITO DEFINITIVO

PROVA OBJETIVA														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	D	A	D	B	B	C	A	C	C	B	D	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	D	A	D	C	B	A	D	C	B	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
C	A	C	B	B	A	A	A	D	D					

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2018 - IPM - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 11.251/2002, e ainda em cumprimento ao estatuído no subitem 21.2 do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2018 - IPM, Processo Administrativo nº P153215/2018, que dispõe sobre o processo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NOS CONSULTÓRIOS DA CLÍNICA DE ATENDIMENTO BÁSICO DO IPM (CAB), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, resolve, após apreciar o referido processo, HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Ata de Sessão Pública do Pregão, às fls. 238/240, e nos termos indicados pelo relatório às folhas 241/243, do(a) Pregoeiro(a), RENATO GARCIA JERÔNIMO LIMA, da Central de Licitações do Município de Fortaleza, à empresa RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 08.934.640/0001-80 ao valor global anual de R\$ 34.849,80 (Trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), descrição do serviço consoante detalhamento contido no Edital do PE nº 165/2018 - IPM. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2018. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0268/1980 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com o Art. 28, Item X, do Decreto de nº 4218, de 21.12.73. RESOLVE: CONTRATAR, por necessidade de serviço MARILEUDA SOUSA DA SILVA, para exercer a função de Atendente de Farmácia BA-3, junto à Unidade Central, a partir de 01.05.80, constante do Quadro de Permanente, Parte IV, Funções Trabalhistas, com salário mensal de Cr\$ 2.172,00 (Dois mil, cento e setenta e dois cruzeiros), devendo a contratada prestar horário de trabalho que lhe for determinado, tudo de acordo com anotações feitas na Carteira Profissional, em vaga decorrente de LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, conforme Portaria 0267/80, de 28.03.1980. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 28 de abril de

1980. **Antonio de Oliveira - PRESIDENTE.** VISTO: **Lúcio Alcântara - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 566/1981 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições legais, de acordo com o art.28, item x, do decreto nº 4218, de 21.12.1973, combinado com o Processo nº 02650/81, datado de 28/12/1981. RESOLVE: CONCEDER, ao servidor FIRMO JOSÉ CASTRO DE SOUSA HOLANDA, matrícula nº 0937, exercendo a função de Médico BS, lotado na Unidade Central, integrante do Quadro de servidores desta Autarquia Municipal, a Gratificação de 40% (quarenta por cento), de Raios-x, sobre seus salários, a partir de 01.01.1982. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de dezembro de 1981. **Dr. Antonio de Oliveira - PRESIDENTE.**

*** **

PORTARIA Nº 120/1982 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com o Art. 28, Item X, do Decreto de nº 4218, de 21.12.73. RESOLVE: CONTRATAR, por necessidade de serviço LÚCIA GALDINO RIBEIRO, para exercer a função de Assistente Social BS, junto à Unidade Central, a partir de 01.03.1982, constante do Quadro Permanente, Parte IV, Funções Trabalhistas, com o salário mensal de Cr\$ 30.800,00 (Trinta mil, e oitocentos cruzeiros), devendo a contratada prestar horário de trabalho que lhe for determinado, tudo de acordo com anotações feitas na Carteira Profissional. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 12 de março de 1982. **Antonio de Oliveira - PRESIDENTE.** VISTO: **Lúcio Alcântara - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 105/1984 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com o Art. 28, Item X, do Decreto de nº 4218, de 21.12.1973. RESOLVE: CONTRATAR, por necessidade de serviço ALDENIRA DA ROCHA GOES, para exercer a partir de 01.04.1984, a função de Atendente de Farmácia, constante do Quadro Permanente, Parte IV, Funções Trabalhistas, lotado(a) na Unidade Central, com salário mensal de Cr\$ 50.256,00 (Cinquenta mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros), devendo o(a) contratado prestar o horário de trabalho que lhe for determinado, tudo de acordo com anotações feitas na Carteira Profissional, em vaga decorrente da demissão de GLAIDA SOUSA MARTINS, conf.Port. nº 327/1982. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 16 de março de 1984. **Assinatura Ilegível - PRESIDENTE.** VISTO: **Assinatura Ilegível - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 175/1985 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com o Art. 28, Item X, do Decreto de nº 4218, de 21.12.1973. **RESOLVE:** CONTRATAR, por necessidade de serviço NILTON ROCHESTERO SOUZA DA SILVA para exercer a partir de 01.04.1985, a função de Datilógrafo, constante do Quadro de Permanente, Parte IV, Funções Trabalhistas, lotado(a) na Unidade Central com o salário mensal de Cr\$ 166.560 (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), devendo o(a) contratado prestar o horário de trabalho que lhe for determinado, tudo de acordo com anotações feitas na Carteira Profissional. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 27 de março de 1985. **Assinatura Ilegível - PRESIDENTE. VISTO: Assinatura Ilegível - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ:59.650.556/0001-76. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (PERFURADOR ORTOPÉDICO PNEUMÁTICO) PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P779752/2017. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2018. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 28 de setembro de 2018. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ:23.992.859/0001-20. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (PERFURADOR ORTOPÉDICO PNEUMÁTICO) PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P779752/2017. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no

D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2018. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 28 de setembro de 2018. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora SANDRA BERNADETE DE ARAÚJO SILVA ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotados no INSTITUTO DR.JOSÉ FROTA, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o livro de registro Nº E-7, às fls. 81, Número de ordem 981, passando a usar o nome SANDRA BERNADETE DE ARAÚJO SILVA GONÇALVES GUERREIRO. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de setembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora LUCIANA RODRIGUES VASCONCELOS DE FREITAS, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotados no INSTITUTO DR.JOSÉ FROTA, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o livro de registro Nº 23, às fls. 101, Número de ordem 8201, passando a usar o nome LUCIANA RODRIGUES VASCONCELOS. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de setembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora SELMA MARIA TAVARES DE CASTRO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotados no INSTITUTO DR.JOSÉ FROTA, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o livro de registro Nº 25, às fls. 122, Número de ordem 11409, passando a usar o nome SELMA MARIA COSTA TAVARES. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de setembro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 129/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 190/2014, e considerando o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. **RESOLVE:** Reconhecer que o servidor JOSE EDVANDO RIOTINHO MANO, Mat. nº 8312-01, ocupante do cargo de TÉCNICO FISCAL DE CONTROLE URBANO, preencheu as condições exigidas pelo artigo 75 da Lei 6794/1990 para concessão de Licença Prêmio, conforme a seguir especificado: 1º Quinquênio integralizado no período compreendido entre 14/05/1982 a 13/05/1987; 2º Quinquênio integralizado no período compreendido entre 14/05/1987 a 12/05/1992; 3º Quinquênio integralizado no período compreendido entre 13/05/1992 a 19/08/2001; 4º Quinquênio integralizado no período compreendido entre 20/08/2001 a 19/08/2006; 5º Quinquênio integralizado no período compreendido entre 20/08/2006 a 19/08/2011 e 6º Quinquênio integralizado no período compreendido entre 20/08/2011 a 18/08/2016 de serviços no Município de Fortaleza. Sendo assim, fica reconhecido através desta portaria que o servidor acima qualificado tem direito a gozar 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio concernente à integralização dos primeiros ao sexto quinquênios como acima especificado, conforme Processo Administrativo nº P214994/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDENCIA DA AGEFIS,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 39

em 12/06/2018. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**
VISTO: **Christina Machado Públio - SECRETARIA EXECU-**

TIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA Nº 150/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23 e o anexo V da Lei Complementar nº 0238, de 06 de outubro de 2017, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Servidores integrantes do ambiente de especialidade Fiscalização e, ainda, a Portaria Conjunta nº 001, de 31 de janeiro de 2018 (DOM 19/02/2018), que estabeleceu critérios para a concessão do Incentivo de Titulação (ITA) aos servidores que optaram pelo novo PCCS. RESOLVE, conceder o Incentivo de Titulação (ITA), sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data indicada como de ingresso do requerimento, ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 13/07/2018. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.** VISTO: **Christina Machado Públio - SECRETARIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 150/2018 - AGEFIS

PROCESSO	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	%	VIGÊNCIA
P243411/2018	60619-03	SARAH CRISTINA BENTES GRANGEIRO	FISCAL DE ATIV. URB. E VIG. SANITARIA	ESPECIALIZAÇÃO	15%	22/06/2018
P241700/2018	87267-01	LEONARDO SOUSA COSTA	FISCAL DE ATIV. URB. E VIG. SANITARIA	ESPECIALIZAÇÃO	15%	21/06/2018
P241646/2018	94688-01	ANTONIO LIUSON MOTA RIBEIRO	FISCAL DE ATIV. URB. E VIG. SANITARIA	ESPECIALIZAÇÃO	15%	21/06/2018

*** **

PORTARIA Nº 198/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23 e o anexo V da Lei Complementar nº 0238, de 06 de outubro de 2017, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Servidores integrantes do ambiente de especialidade Fiscalização e, ainda, a Portaria Conjunta nº 001, de 31 de janeiro de 2018 (DOM 19/02/2018), que estabeleceu critérios para a concessão do Incentivo de Titulação (ITA) aos servidores que optaram pelo novo PCCS. RESOLVE, conceder o Incentivo de Titulação (ITA), sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data indicada como de ingresso do requerimento, ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 31/08/2018. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.** VISTO: **Christina Machado Públio - SECRETARIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 198/2018 - AGEFIS

PROCESSO	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	%	VIGÊNCIA
P313297/2018	72144-03	ANAILDO GOMES DOS REZ	FISCAL DE ATIV. URB. E VIG. SANITARIA	ESPECIALIZAÇÃO	15%	14/08/2018
P320056/2018	94695-01	FERNANDA ALVES DE SOUSA IRIS	FISCAL DE ATIV. URB. E VIG. SANITARIA	ESPECIALIZAÇÃO	15%	21/08/2018
P323999/2018	57495-04	PETRÚCIA DINIZ SOUSA	FISCAL DE ATIV. URB. E VIG. SANITARIA	ESPECIALIZAÇÃO	15%	23/08/2018

*** **

PORTARIA Nº 200/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.196 de 09.08.2013, e de acordo com o Processo nº P254337/2018. RESOLVE disponibilizar por requisição, para o Tribunal Regional Federal da 5ª região - TRF 5, sem prejuízo de sua remuneração, com ônus para a origem e com ressarcimento, de acordo com o art. 82, item III, da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto do Servidor do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, combinado com o art. 9º da Lei Federal nº 6.999/1982, o servidor RAIMUNDO GLAUBER FREIRE DE ANDRADE, matrícula 87210-01, Fiscal de atividades Urbanas e Vigilância Sanitária, lotado na Agência de Fiscalização de Fortaleza, no período de 01.09.2018 a 31.12.2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 12/09/2018. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE URBANISMO
E PAISAGISMO DE FORTALEZA**

APOSTILA - Fortaleza, 10 de Setembro de 2018.
Nos Assentamentos Funcionais da Servidora SANDRA

RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 18212, Gari, lotada nesta Autarquia, foi mudado o seu nome de acordo com a Certidão de Casamento, Termo nº 17896, Livro nº B/32, Folhas nº 552 do Cartório Cysne - Registro Civil da 3ª Zona de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para SANDRA RODRIGUES MARTINS. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PORTARIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA - PORTARIA Nº 012/2018 - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo art. 62 e seguintes da Lei Municipal nº 9.843 de 11 de novembro de 2011, publicada no DOM nº 14.682, de 1º de dezembro de 2011, CONSIDERANDO o Processo nº 96/2017 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, COMDICA - Fortaleza, que versa sobre suposta falta funcional praticada por Conselheiro Tutelar de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Determinar que a Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares de Fortaleza apure as infrações administrativas atribuídas a M.F.S e H.S.T, investidos no cargo de Conselheiros Tutelares de Fortaleza. Art. 2º - Designar o(a) membro(a) da Comissão ROSANE MARQUES LIMA como Relator(a) e o(a) membro(a) MÁRCIA MONTE como Revisor(a) do Procedimento Adminis-

trativo Disciplinar. Art. 3º - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua instalação, nos termos legais. Art. 4º A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PRESDÊNCIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.** Fortaleza, 21 de Setembro de 2018. **Rosane Marques Lima - PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 122/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA 9º PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 21/2011.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos dispositivos da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 227, seus parágrafos e incisos, da Constituição Federal de 1988, e Resolução 60/2012 deste Conselho. CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 160/2012. CONSIDERANDO a importância do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como mecanismo de financiamento da política de atendimento dos direitos da criança e do Adolescente. CONSIDERANDO os artigos 76, 77 e seus incisos da Resolução 60/2012 do COMDICA. CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Fundos formalizado em 07 de julho de 2018, referente a prestação de contas da 9º parcela do Convênio nº 21/2011. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em reunião ordinária do dia 09 de julho de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar, integralmente, a prestação de contas da 9º parcela do Convênio nº 21/2011 celebrado entre a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, com a interveniência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, e o Instituto de Desenvolvimento Social - IDS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, em 12 de setembro de 2018. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 124/2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR VIII.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e a Lei nº 9.843/11. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 32/2016. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 136/2018 - FUNCI. CONSIDERANDO a Decisão Administrativa (Proc. nº P336497/2018 - FUNCI). CONSIDERANDO o afastamento para fins de férias da Conselheira MARIA DE FÁTIMA DA SILVA. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Convocar a partir do dia 08/10/2018 a 06/11/2018, o Sr. EVALDO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR, para ser empossado como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, mais especificamente no Conselho Tutelar VIII. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 25 de setembro de 2018. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 125/2018

DISPÕE SOBRE A POSSE DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR VIII.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e Lei nº 9.843/11. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 032/2016 e 124/2018 - COMDICA. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo período de 08/10/2018 a 06/11/2018, o Sr. EVALDO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR, como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, lotado no Conselho Tutelar VIII. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 25 de setembro de 2018. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 126/2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR I.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e o art. 80, parágrafo único da Lei nº 9.843/11, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.497, de 21 de julho de 2016. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 32/2016. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 135/2018 - FUNCI. CONSIDERANDO a Decisão Administrativa (Proc. nº P336486/2018 - FUNCI). CONSIDERANDO o afastamento para fins de férias do Conselheiro PEDRO RICARDO CAÚLA DA SILVA. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Convocar a partir do dia 08/10/2018 a 06/11/2018, o Sr. GILDASIO LIMA DE VASCONCELOS, para ser empossado como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, mais especificamente no Conselho Tutelar I. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 25 de setembro de 2018. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 127/2018

DISPÕE SOBRE A POSSE DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR I.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e Lei nº 9.843/11 e o art. 80, parágrafo único da Lei nº 9.843/11, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.497, de 21 de julho de 2016. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 032/2016 e 126/2018 - COMDICA. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo período de 08/10/2018 a 06/11/2018, o Sr. GILDÁSIO LIMA DE VASCONCELOS, como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, lotado no Conselho Tutelar I. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 25 de setembro de 2018. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DO COMDICA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 03094/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE: exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) DIDI MANGUEIRA, o(a) Sr(a) NALYSSA CHRIS DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de maio de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03095/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE: exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) DIDI MANGUEIRA, o(a) Sr(a) MOISES RODRIGUES CASSEMIRO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de maio de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03099/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE: nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ALÍPIO MARTINS, o(a) Sr(a) AMANDA TASSIA OLIVEIRA GOMES, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 13. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03100/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE: nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ALÍPIO MARTINS, o(a) Sr(a) ANTONIO ERIBELDO SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 04. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03101/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribui-

ções legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE: nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ALÍPIO MARTINS, o(a) Sr(a) FRANCIBERG NUNES DA COSTA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 07. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03102/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE: nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ALÍPIO MARTINS, o(a) Sr(a) GERMANA MARIA GUERREIRO LIMA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 17. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03103/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE: nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ALÍPIO MARTINS, o(a) Sr(a) GIOVANNA MARIA VIEIRA BARRETO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 09. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03104/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE: nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ALÍPIO MARTINS, o(a) Sr(a) IVANDA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 07. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03105/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ALÍPIO MARTINS, o(a) Sr(a) JOSÉ WILKISON PINTOS DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 16. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03106/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ALÍPIO MARTINS, o(a) Sr(a) MICHAEL MARCAL MESQUITA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 17. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03107/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta

data, por indicação do(a) vereador(a) ALÍPIO MARTINS, o(a) Sr(a) VERÔNICA FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 04. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03108/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ALÍPIO MARTINS, o(a) Sr(a) MARCILENE ÁUREA BEZERRA PINHEIRO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 04. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03109/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ALÍPIO MARTINS, o(a) Sr(a) ELENILDA MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 15. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03117/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) SOLDADO NOÉLIO, o(a) Sr(a) CLAUDIA MARIA FERNANDES NOGUEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 07. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03118/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) SOLDADO NOÉLIO, o(a) Sr(a) BEATRIZ TEIXEIRA PITOMBEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03119/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) SOLDADO NOÉLIO, o(a) Sr(a) JOSÉ PEREIRA MONTE NETO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03120/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) JANAINA SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 08. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ

BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03121/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) ANA LÍVIA ALVES, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03122/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) CLAUDIA GOMES, o(a) Sr(a) KLEBER GUILHERME PINHEIRO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 02. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03123/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) CLAUDIA GOMES, o(a) Sr(a) MILENA MARIA GOMES ROCHA BEZERRA DE MENEZES, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 04. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03124/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JONH MONTEIRO, o(a) Sr(a) ANTÔNIO CARLOS FARIAS DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 04. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03125/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JOSÉ FREIRE, o(a) Sr(a) FRANCISCO MÁRCIO DO CARMO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 08. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03126/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ADAIL JÚNIOR, o(a) Sr(a) LEIDE FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03127/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ADAIL JÚNIOR, o(a) Sr(a) JUSCYLENA MAGALHÃES DE BARROS, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03128/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) DIDI MANGUEIRA, o(a) Sr(a) TARCISO SILVEIRA DE ABREU, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 12. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03160/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar a servidora ROSIMARY SENA E SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEGURANÇA ESPECIAL, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 29 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03161/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar o servidor FRANCISCO WILLAME CORREIA DE LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DAS COMISSÕES TÉCNICAS, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 29 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03162/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar o servidor LIA DE HOLANDA DOURADO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA, símbolo DGA-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 29 de junho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03230/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, nos termos da Lei Complementar nº 0198 de 12.01.2015, D.O.M de 20.01.2015, FRANCISCO EURIVAN MATIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA, símbolo DGA-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03231/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, nos termos da Lei nº 9115 de 06.11.2006, D.O.M de 06.11.2006, REJANE DE OLIVEIRA SENA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SEGURANÇA ESPECIAL, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03232/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, nos termos da Lei Complementar nº 0198 de 12 de Janeiro de 2015, D.O.M de 20 de Janeiro de 2015, POLYANE CORREIA LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DAS COMISSÕES TÉCNICAS, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03471/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar a servidora ELZENIR FRADIQUE ACCIOLY MACHADO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA, símbolo DGA-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de agosto de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 03524/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, nos termos da Lei nº 198 de 12.01.2015, D.O.M de 20.01.2015, ERAGUITO PASSO ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA, símbolo DGA-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de setembro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

DIVERSOS

CENTRO ESTUDANTAL CEARENSE

Rua Pedro Borges, nº 30 - Sala 202 - Centro - Fortaleza/Ceará
CNPJ: 00.859.497/0001-06

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PERÍODO - SETEMBRO/2017 À AGOSTO/2018

	DESPESAS
Ajusta de Custo	22.795,27
Aluguel	8.850,00
Copa	1.200,00
Despesas C/ Cartórios	2.550,00
Despesas Bancárias	1.128,50
Honorários	6.000,00
Impostos Federais - DARF	3.500,00
Material de Expediente	2.800,00
Refeição/Lanche	4.680,00
Taxas	1.220,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 44

Telefone	950,00
Vales - Transportes	1.800,00
Total	57.473,77

RECEITA

Serviços Prestados	57.473,77
Total	57.473,77

SALDO DISPONÍVEL

Total da Receita	57.473,77
Total das Despesas	57.473,77
Saldo Atual Caixa	154,19
Saldo Atual Banco CEF	0,01
Total	154,20

SALDO CAIXA	154,19
SALDO C.E.F	54,20
Total	308,39

Jocelio de Sousa Mendes - TÉC. CONTABILIDADE -
CRC/CE: 17357/O-0. Elizangela da Silva Pereira -
PRESIDENTE DO CESC - CNPJ. 008594970001-06.

*** **

Balanco Patrimonial - Julho a Setembro de 2017. Pág.: 1 de 1
 Licenciado para: DANIEL BERIGRE MATEUS FILGUEIRA BERIGRE
 Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DO Fortes Contábil
 ESTADO DO CEARA - CNPJ: 04.887.586/0001-09 6.120.2

Conta	Descrição	30/09/2017
1	*** Ativo ***	31.284,49 D
1.01	Ativo Circulante	1.330,24 D
1.01.01	Disponibilidades	1.330,24 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	978,64 D
1.01.01.02	Bancos	351,60 D
1.07	Ativo não Circulante	29.954,25 D
1.07.04	Imobilizado	29.954,25 D
1.07.04.01	Bens em Operação	29.954,25 D
2	*** Passivo ***	31.284,49 C
2.01	Passivo Circulante	5.542,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.542,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	5.542,00 C
2.08	Patrimônio Social	25.742,49 C
2.08.07	Outras Contas	25.742,49 C
2.08.07.01	Outras Contas	25.742,49 C

Data de Encerramento: 30/09/2017. Valor de Ativo e Passivo: R\$ 31.284,49 (Trinta e Um Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos). Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2017. **Daniel Berigre Mateus Filgueira - CONTADOR - CRC-CE 0143430/7. Francisco Claudio Nunes da Rocha - DIRETOR TESOUREIRO - CFP 620.204.123-49. Francisco Diego Ferreira Medeiros - DIRETOR PRESIDENTE - CFP 023.917.813-00.**

*** **

Balanco Patrimonial - Outubro a Dezembro de 2017. Pág.: 1 de 1
 Licenciado para: DANIEL BERIGRE MATEUS FILGUEIRA BERIGRE
 Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DO Fortes Contábil
 ESTADO DO CEARA - CNPJ: 04.887.586/0001-09 6.120.2

Conta	Descrição	31/12/2017
1	*** Ativo ***	32.838,76 D
1.01	Ativo Circulante	2.884,51 D
1.01.01	Disponibilidades	2.884,51 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	121,64 D
1.01.01.02	Bancos	2.762,87 D
1.07	Ativo não Circulante	29.954,25 D
1.07.04	Imobilizado	29.954,25 D
1.07.04.01	Bens em Operação	29.954,25 D
2	*** Passivo ***	32.838,76 C
2.01	Passivo Circulante	3.700,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.700,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	3.700,00 C
2.08	Patrimônio Social	29.138,76 C

2.08.07	Outras Contas	29.138,76 C
2.08.07.01	Outras Contas	29.138,76 C

Data de Encerramento: 31/12/2017. Valor de Ativo e Passivo: R\$ 32.838,76 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos). Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2018. **Daniel Berigre Mateus Filgueira - CONTADOR - CRC-CE 0143430/7. Francisco Claudio Nunes da Rocha - DIRETOR TESOUREIRO - CFP 620.204.123-49. Francisco Diego Ferreira Medeiros - DIRETOR PRESIDENTE - CFP 023.917.813-00.**

*** **

Balanco Patrimonial - Julho a Setembro de 2017. Pág.: 1 de 1
 Licenciado para: DANIEL BERIGRE MATEUS FILGUEIRA BERIGRE
 Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE Fortes Contábil
 FORTALEZA - CNPJ: 01.896.268/0001-16 6.120.2

Conta	Descrição	30/09/2017
1	*** Ativo ***	417.033,19 D
1.01	Ativo Circulante	5.618,37 D
1.01.01	Disponibilidades	5.618,37 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	991,76 D
1.01.01.02	Bancos	1.681,17 D
1.01.01.11	Outras	2.945,44 D
1.07	Ativo não Circulante	411.414,82 D
1.07.04	Imobilizado	411.414,82 D
1.07.04.01	Bens em Operação	411.414,82 D
2	*** Passivo ***	417.033,19 C
2.01	Passivo Circulante	6.300,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.300,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	6.300,00 C
2.08	Patrimônio Social	410.733,19 C
2.08.07	Outras Contas	410.733,19 C
2.08.07.01	Outras Contas	410.733,19 C

Data de Encerramento: 30/09/2017. Valor de Ativo e Passivo: R\$ 417.033,19 (Quatrocentos e Dezessete Mil e Trinta e Três Reais e Dezenove Centavos). Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2017. **Daniel Berigre Mateus Filgueira - CONTADOR - 36651230310 - CRC-CE 014.353/O-7. Jose Edivanio Gomes Duarte - DIRETOR TESOUREIRO - CPF 045.028.433-69. Marta Maria Mateus Filgueira - DIRETOR PRESIDENTE - 457.738.403,59.**

*** **

Balanco Patrimonial - Outubro de Dezembro de 2017. Pág.: 1 de 1
 Licenciado para: DANIEL BERIGRE MATEUS FILGUEIRA BERIGRE
 Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE Fortes Contábil
 FORTALEZA - CNPJ: 01.896.268/0001-16 6.120.2

Conta	Descrição	31/12/2017
1	*** Ativo ***	416.729,49 D
1.01	Ativo Circulante	5.314,67 D
1.01.01	Disponibilidades	5.314,67 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	212,76 D
1.01.01.02	Bancos	2.156,47 D
1.01.01.11	Outras	2.945,44 D
1.07	Ativo não Circulante	411.414,82 D
1.07.04	Imobilizado	411.414,82 D
1.07.04.01	Bens em Operação	411.414,82 D
2	*** Passivo ***	416.729,49 C
2.01	Passivo Circulante	6.300,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.300,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	6.300,00 C
2.08	Patrimônio Social	410.429,49 C
2.08.07	Outras Contas	410.429,49 C
2.08.07.01	Outras Contas	410.429,49 C

Data de Encerramento: 31/12/2017. Valor de Ativo e Passivo: R\$ 416.729,49 (Quatrocentos e Dezesseis Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos). Fortaleza-CE, 31 de Janeiro de 2018. **Daniel Berigre Mateus Filgueira - CONTADOR - 36651230310 - CRC-CE 014.353/O-7. Jose Edivanio Gomes Duarte - DIRETOR TESOUREIRO - CPF 045.028.433-69. Marta Maria Mateus Filgueira - DIRETOR PRESIDENTE - 457.738.403,59.**

*** **